

11 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# Nome com vínculo partidário e carreira política deveria ser vetado no STF?

NÃO

## Garantias conferem independência

ANDRÉ RAMOS TAVARES

Não sejamos ingênuos. Juízes não são seres apolíticos descolados da realidade nacional. O que não se admite é que alguém se torne juiz por razões exclusivamente político-partidárias (cargo como prêmio) ou que um juiz decida com base nessas mesmas razões, sendo também vedada a atividade partidária.

Analiso, aqui, apenas o primeiro ponto. Nosso sistema constitucional em vigor prevê travas simplórias quanto aos inconvenientes que muito frequentemente parecem incomodar em algumas "candidaturas" ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Falando mais diretamente, não há norma jurídica que desautorize a indicação de pessoas com vínculo partidário e com participação direta no governo federal. E não se trata de uma questão de interpretação.

Nosso modelo é do século 18, e isso deveria nos assombrar muito mais do que qualquer indicação concreta da qual se queira discordar. Por isso, é real o perigo de surgir em instâncias oficiais um direito construído "ex post facto", um casuísmo intolerável.

Possível gratidão política e cumplimento pela indicação não são bases para um impedimento, até porque garantias constitucionais do cargo, como a vitaliciedade, operam para conferir total independência ao agir judicial.

Ademais, estamos longe de um

mero prêmio a político sem relações com o mundo jurídico. Em pesquisa mundial que acaba de ser lançada, neste mês, no México, na qual colaborei como coordenador-geral do Brasil, Alexandre de Moraes aparece como o oitavo doutrinador mais citado pelo STF, entre 2009 e 2013 (último quinquênio da pesquisa), em ações diretas. Eis um notável saber jurídico, no Brasil. Mas há mais.

Nas democracias ocidentais, os partidos políticos proporcionam voz e vez a todos cidadãos. Bem por isso é curioso que vinculação partidária possa se tornar problema curricular.

O momento atual do Brasil explica, em parte, essa curiosidade. Embora tenha funcionalidade diversa da nossa, o modelo dos EUA realça (e não teme) a partidização anterior, pois das 112 indicações já realizadas para a Suprema Corte do país, apenas um nome não tinha filiação partidária.

E o nosso pan-partidarismo deveria servi-à maior diversidade na composição da Corte, algo essencial, mas que uma baixa estatura democrática é incapaz de aceitar.

É a indicação por escolha discricionária do presidente da República que propicia a politização imediata do nome apresentado. No sistema atual, é legítimo que o presidente acolha nome em sintonia com sua visão de mundo.

A necessidade de aprovação do

Senado é um meio de neutralizar inconvenientes e assombros. Esse mecanismo complexo, porém, só funciona se o Senado não atuar, por meio de suas lideranças e principais forças, previamente — quer dizer, no momento da escolha do nome, juntamente com o presidente da República. Caso o Senado se antecipe, o modelo constitucional é frustrado.

O Senado detém ampla discricionariedade para avaliar o nome, devendo fazê-lo de maneira independente e suprapartidária. A sociedade não deve aceitar menos do que isso. Moralmente falando, a memória recente do cargo compele a tanto. Se a engrenagem não funciona, deve ser trocada.

A lição, mais uma vez, é rejeitar pseudo-regras criadas para atingir pessoas específicas, especialmente quando estão à margem da Constituição. Razões para recusa devem ser reais, expostas de maneira transparente e dentro do processo descrito pela Constituição, jamais aceitando com regras que não passam de pura fantasia.

A prevalecer esse último tipo de postura, frustra-se mais do que um nome, frustra-se o próprio Estado de Direito.

ANDRÉ RAMOS TAVARES é professor titular da Faculdade de Direito da USP e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

CONTINUA

11 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

## Norma para preservar imparcialidade

GLAUCO COSTA LEITE

A Constituição Federal indica os requisitos para nomeação de ministros ao STF (Supremo Tribunal Federal): idade de 35 a 65 anos, notório saber jurídico e reputação ilibada.

O presidente da República escolhe o nome livremente, e o Senado, após sabatina, confirma o indicado (última rejeição data de 1894). O sistema, haurido do direito norte-americano, aparentemente prestigia a separação dos Poderes, pois o Executivo indica, o Legislativo confirma e o nomeado passa a integrar a mais alta instância do Judiciário.

Concluído o processo, segundo o ex-ministro Carlos Ayres Britto, cabe ao escolhido cortar rente qualquer vinculação política, apartando questões pessoais e funcionais. Respeitado o eminente posicionamento, parece-nos que a questão é por demais relevante para que a sociedade simplesmente tenha a expectativa de tal comportamento, sem que instrumentos institucionais viabilizem a mitigação de influências políticas.

Destaco que as ponderações se referem apenas à forma pela qual ocorrem as nomeações, inexistindo qualquer análise de caráter pessoal referente a esta ou aquela nomeação em particular.

A imparcialidade é atributo essencial a qualquer magistrado, fator legitimador do exercício da fun-

ção e de credibilidade de suas decisões. Referido atributo é composto por três subelementos: isenção (não ser parte na causa); imparcialidade propriamente dita (ausência de interesse no resultado do litígio) e independência (ausência de vinculação ideológica com as partes ou o objeto litigioso). Esta última constituiu o cerne do tema tratado.

A filiação partidária constitui necessariamente expressa e pública adesão a uma determinada ideologia. Eleger-se como julgador alguém filiado a um partido é, na prática, escolher uma ideologia professada, o que para nós fere o núcleo essencial da função jurisdicional.

Parece-nos utópico esperar que o ato de desfiliação, seguido da nomeação, seja suficiente para eliminar toda uma ideologia manifesta publicamente.

Claro que os juízes, todos, professam ideologias. Afinal, todo ser humano pensante é um ser ideológico. Todavia, nos magistrados de carreira, por serem formados profissionalmente para decidir, a ideologia exerce (ou deveria exercer) influência bem menos relevante sobre a técnica, tornando-os menos suscetíveis às paixões políticas. A vedação à filiação partidária os torna menos afeitos às influências políticas.

Mais grave é a combinação entre filiação partidária e o fato de o no-

meado integrar efetivamente o governo que promoveu sua indicação, pois passará a julgar os atos e os membros deste mesmo governo. Neste cenário, sempre haverá questionamentos às decisões que favoreçam o partido/governo que antes integrava ou que contrariam a oposição, mesmo a despeito de sua correção técnica.

Outra agravante é a existência de foro privilegiado ao presidente da República e aos senadores. Em última análise, no processo de escolha e confirmação, eles escolhem um futuro potencial julgador. Indaga-se: qual réu não gostaria de escolher ao menos parte de seus julgadores?

Como a aposentadoria compulsória dos ministros se dá aos 75 anos, as nomeações podem perdurar por até quadro décadas. É saudável ao regime democrático que nomeações possuam tamanho caráter político-partidário?

Em suma, a garantia de imparcialidade e desligamento de laços políticos, para além de expectativa, deve decorrer de norma estrita que vede nomeações essencialmente políticas, em especial diante da perspectiva de sua duração.

GLAUCO COSTA LEITE, mestre em direito político pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, é juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. É autor de "Corrupção Política: Mecanismos de Combate e Fatores Estruturantes no Sistema Jurídico Brasileiro"

# FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

## Ética e Justiça

**BRASÍLIA-** Informa o site do Senado que estão vagos os cargos de presidente e vice-presidente do Conselho de Ética, assim como as demais cadeiras que compõem o colegiado.

Segundo os arquivos do conselho, a última reunião ocorreu em 3 de maio. Naquele dia, seus integrantes aprovaram a cassação de Delcídio do Amaral, que pouco antes delatara os colegas, entre eles Renan Calheiros.

Não há registros de reuniões desde então. O Conselho de Ética virou um órgão decorativo, esvaziado. Certamente não foi por escassez de novas denúncias a serem investigadas.

É que julgamentos de mandato ocorrem de acordo com a conveniência dos principais líderes da Casa. Por exemplo, apenas três senadores foram cassados desde a redemocratização: Delcídio, Demóstenes Torres, em 2012, e Luiz Estevão, em 2000.

Desinteressados em montar o time do Conselho de Ética para a temporada de 2017, os partidos correram para colocar em campo a escalação da Comissão de Constituição e Justiça.

É a número 1 das comissões, por ter de apreciar temas relevantes, incluindo sabatinas de candidatos a vagas de peso como a do STF destinada ao ministro Alexandre de Moraes.

Entre agosto e setembro, os membros da CCJ vão dizer se aprovam ou não o nome indicado a assumir a Procuradoria-Geral da República. É ele quem vai tocar delações explosivas, inquéritos e denúncias da Lava Jato.

Rodrigo Janot, depois de dois mandatos, ensaia tentar um terceiro. Tradicionalmente, o presidente da República escolhe alguém de uma lista tríplice enviada pelos próprios procuradores após votação interna.

Treze senadores são investigados na Lava Jato. Dez estão na comissão que tem a prerrogativa de rejeitar a indicação que chegar do Planalto.

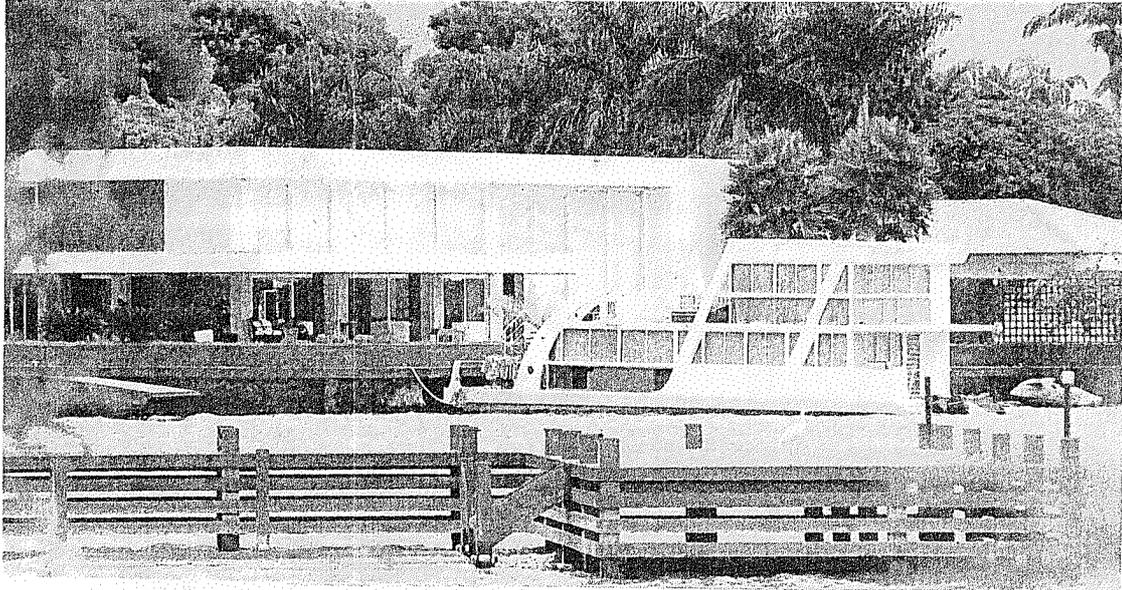
No comando da trincheira, montada sem constrangimento, está Edison Lobão, um senador alvo de dois inquéritos conduzidos pela procuradoria. Com um Conselho de Ética fantasma, os senadores estão despreocupados com a palavra decoro.

11 FEV 2017

11 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Candidato ao Supremo, Moraes diz ter participado de sabatina informal em barco



A chalana Champagne, barco do senador Wilder Morais (PP-GO), palco de reunião com o indicado ao STF Alexandre de Moraes

O ministro da Justiça licenciado, Alexandre de Moraes, confirmou ter participado de um encontro informal com senadores fora das dependências da Casa.

Indicado para o STF (Supremo Tribunal Federal) pelo governo Michel Temer, Moraes disse ter sido convidado para o encontro com nove parlamentares de cinco partidos — PR, PTB, PRB, PSC e PTC.

“A reunião foi agendada no endereço QL [Quadra do Lago] 22, Conjunto 10, casa 20. Compareci e fui surpreendido que a reunião ocorresse em um barco atracado nessa residência. Tivemos uma conversa séria e respeitosa, assim como venho fazendo em todas reuniões com os demais senadores.”

Moraes deve ser sabatinado pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado no final de fevereiro ou no início de março.

O encontro com o ministro, um jantar com champanhe convocado pelo senador Wilder Morais (PP-GO) na última terça (7), se deu na casa flu-

tuante do parlamentar, que fica ancorada às margens do lago, a chalana Champagne.

A **Folha** apurou que no encontro Moraes foi indagado sobre diversos temas polêmicos. Foi questionado, por exemplo, sobre a Operação Lava Jato, da qual será revisor em plenário caso tenha seu nome confirmado pelos senadores. Disse apenas que não poderia tecer comentários, uma vez que estaria diretamente ligado ao tema no STF.

Sobre prisões após julgamentos em segunda instância, deixou transparecer que é a favor.

Um senador afirmou que o ministro indicou ser contra a descriminalização das drogas, tema que será discutido no tribunal.

Devido a sua proximidade com o presidente Temer, Moraes foi questionado inclusive sobre quem será o novo ministro da Justiça, que irá substituí-lo na pasta, mas ele disse não saber.

### PRAXE

Encontros fora do Senado com os parlamentares que participarão de sabatinas não são praxe. No geral, indicados preferem reuniões protocolares. O próprio Moraes tem participado de encontros nas dependências do Senado desde a última quarta-feira (8).

11 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Temer diz que não houve 'má intenção'

## ao nomear Moreira

Planalto responde questionamento do Supremo sobre  
decisão que deu foro privilegiado a peemedebista

**No Rio, juiz mantém ministro no cargo, mas decide retirar benefício que exige aval do STF para investigação**

O presidente Michel Temer, defendeu a nomeação de Moreira Franco como ministro da Secretaria Geral da Presidência. A posição do Planalto foi enviada nesta sexta (10) em resposta ao pedido de esclarecimento feito pelo ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal.

No documento, subscrito pela AGU (Advocacia-Geral da União) e pela Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Temer diz que não houve "má intenção" na nomeação: "Não houve qualquer má intenção do presidente da República em criar obstruções ou embaraços à Operação Lava Jato".

Moreira Franco, que com a nomeação passa a ter prerrogativa de foro por função junto ao Supremo Tribunal Federal, foi citado em delação da Odebrecht na Lava Jato.

A delação foi homologada no dia 30 de janeiro e Moreira passou a ter foro como ministro em 2 de fevereiro.

O Palácio do Planalto destaca outros cinco pontos. Diz que "os vazamentos ilegais da Operação Lava Jato não se prestam como provas nem

evidências para decisões judiciais ou administrativas" e que "a situação do ex-presidente Lula é distinta".

Em 2016, Lula foi nomeado ministro da Casa Civil pela então presidente Dilma Rousseff depois de ter sido alvo de condução coercitiva.

"As provas usadas contra o ex-presidente Lula, à época, tinham a presunção de validade, visto que autorizadas por ordem judicial", diz a AGU no documento enviado ao STF.

"O ministro Moreira Franco já era alta autoridade governamental e responsável pelo principal programa de investimentos do Brasil", acrescenta o Planalto, que disse ainda que ele nem é sequer réu em processo penal, que impeça a sua nomeação para cargos públicos.

Na noite de quinta (9), Celso de Mello havia concedido um prazo de 24 horas para o presidente da República prestar informações.

A decisão do ministro pode sair a qualquer momento, mas no Supremo a perspectiva é que ele decida algo apenas na segunda-feira (13).

### DECISÃO NO RIO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu nesta sexta manter a nomeação de Moreira Franco como ministro, mas retirou a prerrogativa do foro privilegiado.

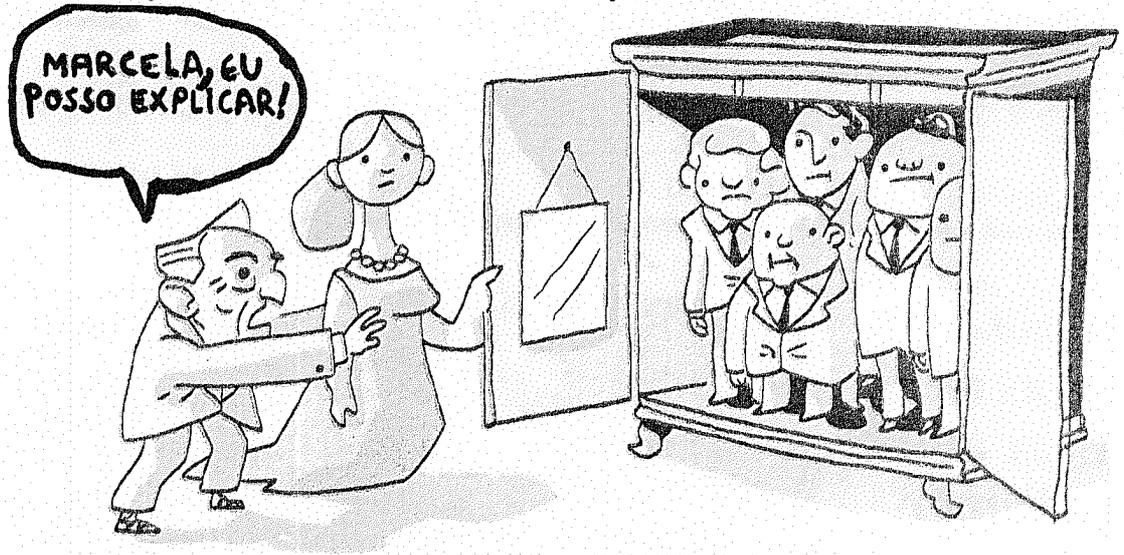
A decisão do juiz federal convocado Alcides Martins Ribeiro Filho, que atua na 6ª Turma Especializada do tribunal, foi dada em resposta a recurso da AGU contra decisão da juíza Regina Coeli Formisano, que havia anulado a nomeação do peemedebista para o cargo.

Ribeiro Filho entendeu que são cabíveis as suspeitas de que a recriação da Secretaria-Geral da Presidência, extinta no governo Dilma, teve por objetivo garantir ao peemedebista o direito à prerrogativa de foro.

"Como bem ressaltado pelo juízo a quo [de primeiro grau] o senhor Moreira Franco já exercia um cargo de confiança, na alta esfera hierárquica do governo federal, não se verificando qualquer urgência a justificar a sua nomeação. A extrapolação finalística ante os substanciais indícios de desvio, contudo, pode ser afastada", escreveu.

11 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO



11 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Empresário e ministro fizeram acordo sigiloso sobre terreno

Pelo acerto, Barros se tornou dono de 50% de uma área de R\$ 56 milhões em Marialva (PR); na época, ele tinha patrimônio de R\$ 1,8 mi

RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

O ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP-PR), e uma empresa imobiliária fecharam um acordo particular e sigiloso para a compra de um terreno de R\$ 56 milhões em Marialva (PR) em dezembro de 2013. Com o acordo, Barros se tornou dono de 50% do imóvel, embora na época detivesse um patrimônio declarado à Justiça Eleitoral de R\$ 1,8 milhão.

No período da compra, Barros era candidato a deputado federal pelo PP e ocupava o cargo de Secretário de Indústria e Comércio do Governo do Estado do Paraná.

Pontos do acordo são transcritos em outros documentos aos quais a **Folha** teve acesso em cartórios do Paraná. O acesso ao acerto principal, porém, foi negado à reportagem pelo Cartório Distrital de Aquidaban, em Marialva, que detém uma cópia do “instrumento particular de compra e venda”. Segundo o cartório, como foi uma transação particular, há impedimento legal para as cópias.

“O documento só pode ser liberado com ordem judicial ou se as partes autorizassem”, informou o responsável pelo cartório. Outros três documentos relacionados ao acordo principal também foram acertos particulares cujas cópias não são públicas.

A **Folha** então solicitou ao ministro Ricardo Barros, por meio da assessoria do Ministério da Saúde, às 12h desta sexta-feira (10) que ele fornecesse uma cópia dos quatro documentos. Não houve uma resposta até o fechamento desta edição.



Ricardo Barros (PP-PR), ministro da Saúde de Temer

Em nota divulgada um pouco antes, o ministério afirmara que “é evidente que, nos cartórios, estão claras todas as etapas do negócio”.

A venda foi acertada entre Barros, por meio de duas empresas com capital social de apenas R\$ 10 mil cada uma, e a empresa do setor imobiliário Paysage, sediada em Curitiba (PR).

As duas famílias de Maringá (PR) que venderam os lotes, os Faion e os Dada, aceitaram um parcelamento. Barros disse à **Folha** que obteve R\$ 13 milhões emprestados da Paysage para dar o sinal inicial de sua parte.

No primeiro trimestre de 2016, porém, as famílias passaram a pedir o pagamento de um resíduo que, em valores atualizados, atingiria R\$ 7,5 milhões \_o restante já havia sido quitado. Não houve acordo e as famílias recorreram à Justiça.

Na ação ajuizada em janeiro último em Marialva, as famílias pediram a intimação de Barros e de sua mulher, a atual vice-governadora do Paraná Cida Borghetti (PP), na condição de “garantidores e fiadores” da operação.

**CONTINUA**

1 1 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Em dezembro de 2015, o casal havia vendido as duas microempresas para a Paysage e dessa forma, segundo o ministro, foi quitado o empréstimo de R\$ 13 milhões.

Em abril de 2016, o advogado que representa as famílias, Airton Martins Molina, tentou obter uma decisão judicial para garantir segredo de Justiça ao processo em Marialva. Segundo o advogado, Barros e sua mulher são “pessoas públicas, que em razão de seus cargos políticos, sempre recaem especulações”.

O defensor disse que seus clientes “entendem que não é ético órgãos de imprensa fazerem uso deste processos, para terem notícias ou para macular a imagem dos executados”. O pedido do advogado não foi acolhido pelo Judiciário.

A divulgação do negócio feito pelo ministro desgastou a imagem dele e aumentou a pressão para que deixe o comando da pasta.

### PAINEL DO LEITOR

#### Ministro da Saúde

Ricardo Barros adquiriu um empréstimo de R\$ 13 milhões do parceiro no negócio para pagar a primeira parcela da compra de 50% de um terreno na região de Marialva (PR). Antes do vencimento da segunda parcela o ministro vendeu o terreno ao parceiro, quitando a dívida. O acordo entre a Prefeitura de Maringá e o Dnit para a construção do contorno sul de Maringá foi firmado cinco anos antes da compra do terreno. Barros manterá austeridade na gestão apesar de interesses contrariados (“Com bens declarados de R\$ 1,8 mi, Barros virou sócio de área de R\$ 56 mi”, “Poder”, 10/2).

**RENATO STRAUSS**, chefe da assessoria de imprensa do Ministério da Saúde (Brasília, DF)

11 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Hacker ameaçou divulgar áudio sobre Temer

Silvonei de Jesus Souza tentou extorquir primeira-dama em 2016 dizendo que jogaria nome do então vice 'na lama'

**Áudio não consta nos autos de processo contra o homem, condenado a cinco anos de prisão em outubro**

Um áudio usado por um hacker para tentar extorquir dinheiro da primeira-dama, Marcela Temer, em abril do ano passado, jogaria o nome do então vice-presidente, Michel Temer, "na lama", segundo ameaça do criminoso.

O áudio, furtado de um celular de Marcela clonado por Silvonei de Jesus Souza, era uma mensagem de voz enviada originalmente por ela ao irmão, Karlo Augusto Araújo, pelo aplicativo WhatsApp.

Todo o conteúdo de um celular e contas de e-mail da primeira-dama foram furtados pelo hacker.

"Pois bem como achei que esse vídeo [na verdade, áudio] joga o nome de vosso marido [Temer] na lama. Quando você disse q ele tem um marqueteiro q faz a parte baixo nível... pensei em ganhar algum com isso!!!!", escreveu Souza a Marcela, pedindo-lhe R\$ 300 mil para não divulgar o arquivo.

A **Folha** apurou que o "marqueteiro" a que o hacker se refere é Arlon Viana, assessor de Temer, citado na conversa entre a primeira-dama e seu irmão.

O hacker foi condenado em outubro a 5 anos e 10 meses de prisão por estelionato e extorsão e cumpre pena na penitenciária de Tremembé (interior de São Paulo).

"Tenho uma lista de repórteres que oferecem [R\$] 100 mil cada pelo material", continuou o criminoso, em mensagem enviada a Marcela.

As mensagens de texto entre o hacker e a mulher de Temer constam do processo contra ele, que teve o sigilo levantado recentemente.

"Você acha que isso prejudicaria alguém? Então, você quer dinheiro por causa desse áudio?", respondeu a primeira-dama, acrescentando ser "do bem" e que o áudio era "montagem".

O hacker responde: "Sabe q não é montagem, não tem cortes. É a sua voz se identificando que estudava no Porfírio. Não existe como fazer montagem assim", replicou o criminoso. Escola Estadual General Porfírio da Paz é o nome de onde Marcela estudou na infância, em Paulínia (SP).

O episódio foi amplamente noticiado, mas com foco na chantagem para que não fossem divulgadas fotos íntimas e familiares de Marcela, que também estavam no celular clonado.

No processo sobre a extorsão, as fotos são mencionadas por Marcela em depoimento, mas a atenção maior é destinada ao áudio, objeto das ameaças. A polícia, a primeira-dama afirmou que se tratava de um áudio sobre "coisas corriqueiras da cidade [Paulínia]".

O irmão de Marcela, Karlo Augusto, preparava sua candidatura a vereador pelo PSDC, mas depois do episódio, desistiu.

Nenhum arquivo furtado do celular integra os autos.

Segundo a **Folha** apurou, a mensagem foi ouvida por poucas pessoas ligadas diretamente à investigação e não chegou a dar entrada no Instituto de Criminalística, que realiza as perícias.

O caso foi tratado com muita discrição pelas autoridades paulistas. A pedido de Temer e Marcela, seus nomes foram trocados nos registros por "Tango" e "Mike", respectivamente.

O irmão da primeira-dama virou "Kilo". O expediente é comum em casos que requerem proteção às vítimas.

Sob o comando do então secretário de Segurança Pública de São Paulo, Alexandre de Moraes, hoje ministro da Justiça licenciado e indicado por Temer a uma vaga no STF (Supremo Tribunal Federal), a Polícia Civil paulista criou uma força-tarefa com cinco delegados, 25 investigadores e três peritos para prender o hacker.

## FORA DE CONTEXTO

Em resposta a questionamento feito pela **Folha**, a assessoria da Presidência disse que a frase reproduzida pelo hacker em que fala sobre jogar "na lama" o nome de Temer está "fora de contexto, misturando assuntos e referências para fins de chantagem e extorsão".

Segundo a assessoria, a primeira-dama "não fará comentários sobre esse conteúdo, que já foi usado para fins criminosos e gerou condenação na esfera judicial".

**CONTINUA**

## TROCA DE MENSAGENS

Reprodução do diálogo entre hacker e Marcela Temer em abril de 2016

### HACKER

Eu instalei um anti vírus e quando reiniciou o meu PC lá estava a pasta com suas fotos vídeos e arquivos pessoais... (...)

pois bem como achei que esse vídeo (sic) joga o nome de vosso marido na lama Quando você disse q ele tem um marqueteiro que faz a parte baixo nível... pensei em ganhar algum com isso!!!! (...)

tenho uma lista de repórteres que oferecer 100 mil cada pelo material que somente comentei por texto o que tem no vídeo [sic]

### MARCELA

Você acha que isso prejudica alguém? (...)

Você faz uma interpretação de um áudio e acha que tem algo de errado aí? Será que sou eu mesmo falando?

## CONTINUAÇÃO

A assessoria disse ainda que “a lei Carolina Dieckmann preserva os direitos de privacidade das pessoas que tenham seu sigilo violado no meio digital”. (REYNALDO TUROLLO JR., THAIS ARBEX, ROGERIO PAGNAN, CAMILA MATTOSO E MARINA DIAS)



### QUEM É O HACKER

Silvonei de Jesus Souza foi preso em 11.mai e condenado em outubro a 5 anos e 10 meses de prisão por estelionato e extorsão



A primeira-dama Marcela Temer, que teve o celular clonado por hacker no ano passado

1 1 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz do RJ torna réus Cabral e Eike Batista

Ex-governador peemedebista, empresário e mais sete pessoas são suspeitos de corrupção e lavagem de dinheiro

**Eike é acusado no âmbito da Operação Eficiência de pagar propina de US\$ 16,5 milhões para político**

ITALO NOGUEIRA  
DO RIO

O juiz Marcelo Bretas aceitou na sexta (10) a denúncia contra o empresário Eike Batista, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) e outras sete pessoas em razão das investigações da Operação Eficiência, deflagrada em janeiro.

Eles foram denunciados pelo Ministério Público Federal sob acusações de corrupção e lavagem de dinheiro. O ex-governador se torna assim réu na terceira ação penal.

Além dos dois, são réus a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo, Wilson Carlos, Carlos Emanuel Miranda, Flávio Godinho, Luiz Arthur Andrade Correia e os irmãos Renato e Marcelo Chebar.

Eike Batista é acusado de pagar propina de US\$ 16,5 milhões ao ex-governador, por meio da conta Golden Rock, no TAG Bank do Panamá. Os recursos foram transferidos por meio de contrato considerado fraudulento de intermediação de venda de mina de ouro.

Também faz parte da denúncia o pagamento de R\$ 1 milhão ao escritório de Adriana Ancelmo. Os procuradores entenderam que não houve prestação de serviço que justificasse o repasse dos valores.

Eles afirmaram que não identificaram o benefício específico recebido por Eike,

mas narram na denúncia o contexto de interesses do empresário no Estado.

“Eike Batista tinha diversos interesses no Estado do Rio. Diversos atos dependiam da atuação do governo do Rio. Eike Batista não podia dar de presente US\$ 16,5 milhões de presente para o ex-governador e o ex-governador não podia receber de presente US\$ 16,5 milhões”, disse o procurador Leonardo Freitas, coordenador da Lava Jato no Rio.

Os investigadores citam as necessidades de licenças, desapropriações e outros atos de ofício do governo do Rio para viabilizar as obras portos do Açú e Itaguaí e a concessão do Maracanã.

Em depoimentos na PF, Eike permaneceu calado por duas vezes, de acordo com seu advogado Fernando Martins.

Cabral e os irmãos Chebar também foram acusados por evasão de divisa por manterem recursos no exterior sem declarar às autoridades.

Desdobramento da Operação Calicute, que prendeu Cabral em novembro, a Eficiência apura desvios de cerca de U\$ 100 milhões em contas atribuídas ao ex-governador.

Na quarta (8), a Polícia Federal indiciou 12 pessoas no caso a partir de indícios de crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Cinco delas não foram denunciadas nesta sexta. Os procuradores afirmaram que ela podem ser alvo de novas ações no futuro.

A **Folha** tentou entrar em contato com as defesas dos denunciados, mas não obteve resposta.

11 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

# O topete de Eike

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

A prisão do bilionário sem diploma universitário criou a expectativa de que ricos e pobres poderiam se misturar

*NÃO É de hoje que a prisão especial é vista como anacronismo. Mas só em 2015 a Procuradoria Geral da República resolveu agir e propor Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) para que o STF declare inexistir autorização constitucional para separar presos com base na instrução escolar. O processo é parte do acervo de Teori Zavascki.*

*A política gerou clima de ressentimento indomável na sociedade brasileira —de lado a lado, reações à internação e morte de Marisa Leticia são sintomáticas— e a prisão de Eike Batista, bilionário sem diploma universitário, criou a expectativa de que finalmente ricos e pobres poderiam se misturar.*

*A proteção dos diplomados é de 1937 e vale apenas para a prisão provisória, antes da condenação definitiva. Depois, todos voltam a ser “iguais”. Segundo o Código de Processo Penal, a cela especial consiste em “alojamento coletivo, atendidos os requisitos de salubridade do ambiente, pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequados à existência humana”, o que sistematicamente se nega a presos comuns.*

*Como a população carcerária vive em regime desumano, a garantia de salubridade só para alguns enquanto perdura o princípio da presunção da inocência, teria sentido humanitário. A lógica está invertida.*

*Além de beneficiar políticos e autoridades, inclusive jurados e cidadãos inscritos no “Livro de Mérito” (pela prestação de serviços relevan-*

*tes para o “enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação”), a prisão especial foi sendo ampliada pela pressão corporativista: oficiais da marinha mercante, pilotos de aeronave, dirigentes sindicais, policiais, funcionários públicos da União, professores do ensino fundamental. Em outros tempos, o advogado era detido em “sala especial de Estado-Maior” e o jornalista em “sala decente, perfeitamente arejada e onde encontra todas as comodidades”.*

*Para Rodrigo Janot, que reconhece a existência de problema “desgraçadamente crônico” nas prisões, são inaceitáveis “certas condições de dignidade” a que os demais indivíduos “parecem não estar legitimados”. Mas a ação no STF só cuida dos diplomados.*

*Em matéria de prisão, nem toda diferenciação viola a isonomia.*

*As leis estabelecem critérios objetivos e racionais para a individualização da pena conforme os antecedentes e o perfil psicológico da pessoa, o que, na prática, não existe. De qualquer forma, presos provisórios deveriam estar separados dos condenados, primários deveriam estar longe dos reincidentes, presos por crimes violentos deveriam estar distantes de presos por crimes não violentos etc.*

*Por que as pessoas sentiram indigestível prazer com a cabeça raspada de Sérgio Cabral e Eike Batista? Aliás, por que raspam o cabelo dos presos? Para simbolicamente minar traços de individualidade? Por que*

*a excitação generalizada diante da perspectiva de o empresário, por não ter diploma, ser lançado às feras?*

*O país inverteu o bordão forjado por Fernando Gabeira, quando era colunista da **Folha**, para a Justiça criminal: em vez de pobres serem tratados como eram tratados os ricos, o ideal de agora é que ricos sejam tratados como os pobres são tratados. Miseravelmente.*

11 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Ministro do STF pede legalização das drogas contra crime organizado

Regulamentação é 'só questão de tempo', diz Luís Roberto Barroso

ALONSO SOTO  
DA REUTERS, EM BRASÍLIA

Um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) apelou nesta sexta-feira (10) pela legalização da maconha e até mesmo da cocaína, para reduzir o crescente poder das quadrilhas responsáveis por uma onda de violência que abalou o Brasil.

O ministro Luís Roberto Barroso disse que os 50 anos de guerra contra as drogas representam um terrível fracasso, lotando as prisões de pequenos traficantes e alimentando violenta batalha entre quadrilhas pelo controle do lucrativo comércio de drogas.

“Ao contrário dos Estados Unidos e da Europa, onde o problema está no impacto das drogas sobre os consumidores, no Brasil o problema está no poder que os traficantes de drogas exercem sobre as comunidades pobres”, disse Barroso à Reuters.

“Posso garantir que é só questão de tempo. Ou legalizamos a maconha agora ou no futuro, depois de termos gasto bilhões e encarcerado milhares de pessoas”, disse.

O raro apelo vindo de um juiz de alta instância em um país profundamente conservador reflete o crescente medo de violência que varre as prisões superlotadas e as favelas das grandes cidades.

Um massacre em uma penitenciária de Manaus, no Ano-Novo, no qual detentos membros de uma gangue decapitaram dezenas de rivais, causou tumultos nos presídios de todo o país.

Regulamentar a produção, venda e consumo de maconha, como já acontece no Uruguai, pode ser o primeiro passo para conter o crime em um dos mais perigosos países do planeta, disse Barroso.

“Se isso funcionar, podemos avançar facilmente para a legalização da cocaína”, disse. “Se você quer derrubar o poder dos traficantes, é preciso considerar a possibilidade de legalizar a cocaína.”

Barroso é um dos 3 entre os 11 juízes do STF que votaram recentemente em favor da descriminalização da maconha, em um caso que ele espera que possa, no futuro, abrir caminho à legalização.

Mas número crescente dos políticos conservadores e evangélicos brasileiros estão prometendo posturas mais duras contra as drogas.

“Não estou certo de que minha proposta de legalização funcione, mas estou certo de que a guerra contra as drogas não funciona”, disse Barroso. “Não podemos continuar a repetir os mesmos erros, de novo e de novo.”

Tradução de PAULO MIGLIACCI

11 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL DO LEITOR

### Indicações políticas

Nomeações deveriam obedecer a critérios éticos e técnicos. Sob nova ótica, líderes partidários aliados, investigados ou citados na Lava Jato, por exemplo, não assumiriam quando indicados, nem poderiam sugerir nomes para cargos estratégicos. Proibição, capacidade e independência são pré-requisitos inegociáveis, porém o corporativismo político insiste em usurpar competências, arvorando-se em entidade onisciente, onipresente e onipotente na defesa dos próprios interesses ("Os caminhos de Temer", "Poder", 10/2).

RICARDO C. SIQUEIRA (Niterói, RJ)

O despudor que se constata nas últimas indicações e nomeações na esfera federal de governo parece chegar às raias do deboche. Lembra o tipo manda quem pode, obedece quem tem juízo. O que não falta, infelizmente, são as seguidas cenas do bater de palmas em fotografias melancólicas. Os papagaios de pirata estão à solta, esquecidos de que, em termos políticos, são de voos baixos com pouco incerto no limbo da história.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, professor  
(Rio de Janeiro, RJ)

O PMDB, que desfilava de bom-moço na sombra do poder, agora encontra dificuldades para armar o enredo, já que os seus principais participantes estão envolvidos na Lava Jato. Conseguem desmoralizar o STF, dessembargadores, juizes, oficiais de Justiça. Moralidade e respeito ao povo não existem e ficamos reféns do apetite com que lutam para ficar nos cargos. Agora, desfilando sob aplausos da ilusão, entram na avenida nomeando seus pares como se não houvesse amanhã. Mas podem esperar: a lista de Janot está chegando.

PAULO MARINHO (Rio de Janeiro, RJ)

### MÔNICA BERGAMO

#### DE UM A DEZ

O presidente Michel Temer segue avaliando nomes para o Ministério da Justiça. Nos dois últimos dias, em conversas em seu gabinete e em SP, o presidente afirmou estar sensível ao pleito de parlamentares de Minas Gerais, que querem indicar um conterrâneo para o cargo com o argumento de que o Estado está mal representado no governo.

#### QUEIJO MINAS

Temer fez elogios a um mineiro, Carlos Velloso, 81, ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) que até o senador Aécio Neves (PSDB-MG) já tinha indicado para o cargo ainda quando o governo era interino. Mas há dúvidas se ele suportaria um "fardo tão pesado", nas palavras de um conselheiro de Temer.

#### QUEIJO MINAS 2

Parlamentares mineiros indicaram um colega, o deputado Rodrigo Pacheco, do PMDB, para o cargo.

#### MAIS UM

No meio da semana, Temer disse que a escolha seria "pessoal" e consultou líderes de partido sobre o nome do advogado Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, seu amigo de velha data.

12 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO  
**PIONEIRA  
ESQUECIDA**

Mary de Aguiar Silva,  
91, que foi juíza na  
Bahia de 1962 a 1995



Magistrada aposentada da Bahia contesta rótulo de 'primeira juíza negra do Brasil' usado pelo governo para promover nova ministra

Tribunal contesta  
rótulo de '1ª juíza  
negra' dado para  
ministra Luislinda



A ministra indicada pelo PSDB, Luislinda Valois, 75

**CONTINUA**

JOSÉ MARQUES  
DE SÃO PAULO

Ao ouvir dizer que a colega Luislinda Valois, que iniciou a carreira em 1984, era tratada como “a primeira magistrada negra do Brasil”, a juíza aposentada Mary de Aguiar Silva, 91, reclamava e repetia que foi nomeada ao cargo em 1962.

O relato é da sobrinha de Mary, a advogada Sheila Aguiar, 55, que prepara uma biografia sobre a tia, com quem vive em Salvador. A aposentada tem dificuldade em falar pelo acúmulo de problemas de saúde.

Também baiana e desembargadora aposentada, Luislinda foi nomeada ministra de Direitos Humanos no último dia 3. A pasta existia no governo Dilma Rousseff (PT) e foi recriada pelo presidente Michel Temer (PMDB) após críticas sobre a ausência de mulheres e negros no primeiro escalão federal.

Filiada ao PSDB desde 2013, ela foi apresentada tanto em divulgações do Planalto como do próprio partido como “a primeira juíza negra do Brasil”.

Mas, em 2010, o Tribunal de Justiça da Bahia havia feito uma sessão solene para homenagear as magistradas negras do Estado e Luislinda foi listada, cronologicamente, como a terceira delas. Antes, vinham Mary e Alexandrina de Almeida Santos, morta em 2009, que assumiu uma comarca no interior em 1967.

Ainda assim, o rótulo de pioneira a Luislinda colocou. Ela própria afirmou em entrevista ao jornal baiano “A Tarde”: “Dizem, em pesquisa comprovada, que eu sou a primeira juíza negra do país”.

Também continuou a ser apresentada da mesma forma em eventos oficiais e em programas de televisão, como Xuxa e Jô Soares.

Em 2013, Luislinda estre-

lou campanha do governo da Bahia sob essa rotulação. Ao assumir como ministra, o Planalto também divulgou vídeo e publicidade em que ela era chamada assim.

O juiz Ernani Garcia Rosa é um dos que questionam como o pioneirismo é divulgado. Segundo ele, as magistradas “conquistaram brilhantemente seus espaços em épocas diversas”, mas “[Luislinda], mais do que ninguém, sabe que na Bahia as primeiras juízas negras foram” as outras duas.

Além das juízas baianas, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul informa que a magistrada Marilza Lúcia Fortes, que também se considerava negra, iniciou a carreira em 1980, quatro anos antes de Luislinda. Foi promovida a desembargadora em 2006 — já a atual ministra, em 2011. Marilza Lúcia morreu em 2012.

### SEM PESQUISA

Procurada, Luislinda diz que não se lembra da homenagem do tribunal baiano. “Se quiserem dizer que eu não sou, eu já estou dizendo: eu não sou a primeira juíza negra do Brasil. Talvez seja a última, mas eu não quero ser a última. Quero muitas juízas negras”, afirmou à **Folha**.

Indagada se, então, as informações divulgadas pelo PSDB e Planalto eram inverídicas, ela se retificou: “Não estou dizendo que não é verdadeira. Por favor. Eu estou dizendo que não fiz pesquisa sobre isso. Como posso [saber]?”, questionou.

A ministra diz que nunca corrigiu as pessoas que a creditavam assim porque ia ter que “sair no mundo inteiro dizendo isso”.

De acordo com Luislinda, ela “não incorpora essa denominação” de primeira juíza negra. “Eu me descrevo como juíza, negra, pobre, da periferia, candomelecionista, de cabelo vermelho, divorciada”, afirma.

No entanto, ao ser questionado, o governo disse que “o Portal Planalto divulgou informações com base na biografia da própria ministra”. Procurado, o PSDB disse que a posição do partido é a mesma de Luislinda.

### 20 ANOS ANTES

Soteropolitana, Mary de Aguiar Silva é filha de um motorista e uma doméstica, segundo a sobrinha Sheila, e afirma “ter muito orgulho” da sua cor.

Ela se formou na Universidade Federal da Bahia.

O Tribunal de Justiça apontou que Mary começou a trabalhar em Remanso, no extremo norte da Bahia, e foi transferida em 1967 para Belmonte, no sul do Estado.

Sheila diz que a tia conta muitas histórias sobre a dificuldade que sofreu por ser uma juíza mulher no sertão, enfocando menos o aspecto racial. “Era uma época em que os coronéis comandavam a região”, afirma. Mary não casou, nem teve filhos.

12 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

# Delatores da Odebrecht vão cumprir penas mais duras

Sentenças de executivos do grupo são maiores  
que as de outras empresas

**Pesaram a atitude do conglomerado, que enfrentou a Lava Jato, e fato de ter delatado após concorrentes**

WÁLTER NUNES  
MARIO CESAR CARVALHO  
DE SÃO PAULO

Já foi uma moleza fazer acordo de delação com a Lava Jato.

Em 2015, por exemplo, Paulo Roberto Costa, o ex-diretor da Petrobras que recebeu US\$ 23 milhões de propina em uma conta secreta na Suíça, teve de cumprir apenas um ano de prisão domiciliar. Os empresários Julio Camargo e Augusto Mendonça nem disso precisaram.

Esse padrão mudou com a delação da Odebrecht. Os 77 executivos do grupo terão de cumprir as penas mais longas da operação, que completa três anos no próximo mês.

A punição mais dura coube a Marcelo Odebrecht, ex-presidente do grupo que leva o seu sobrenome e considerado pelos procuradores como o mentor do sistema de propinas que movimentou pouco mais de US\$ 1 bilhão no Brasil e em 11 países.

Só para comparar: os ex-presidentes da Andrade Gutierrez, Otávio Azevedo, e da Camargo Corrêa, Dalton

Avancini, ambos delatores, acertaram penas bem menores do que Marcelo.

Otávio cumprirá 3 anos e 10 meses — 1 ano de prisão domiciliar, 10 meses de regime semiaberto, no qual pode sair de dia, mas tem de ficar em entre 22h e 6h, e 2 anos de regime aberto, no qual fica livre, mas tem de prestar 20 horas de serviços sociais por semana.

Além disso, precisa de autorização para viagens internacionais e fica proibido de frequentar casas de jogos e de prostituição.

A pena de Avancini foi ainda mais branda do que a de Azevedo: após ficar preso por quatro meses, ele acertou em acordo que ficaria um ano em regime domiciliar e dois anos em regime aberto.

Como presidentes de empresas, Azevedo e Avancini exerceram papéis similares ao de Marcelo na distribuição de subornos.

## PORTES DIFERENTES

Os grupos, no entanto, têm portes diferentes: a Odebrecht é a maior do país e distribuiu mais propina, enquanto a Andrade Gutierrez e a Camargo Corrêa ocupam o segundo e o quarto lugar no ranking das empreiteiras.

As penas duras da Odebrecht não se restringem ao

ex-presidente do grupo. Márcio Faria, que foi diretor de Plantas Industriais, terá de cumprir uma pena de nove anos, entre prisão domiciliar, regime semiaberto e aberto. Alexandrino Alencar, que dirigiu a Odebrecht Infraestrutura e viajava com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a África em busca de novos negócios para a empresa, acertou uma pena de sete anos e meio.

Benedicto Junior, que presidiu a construtora Norberto Odebrecht, também cumprirá uma pena de sete anos e meio.

Foi a primeira vez na Lava Jato que o principal acionista de um grupo recebeu uma pena de prisão domiciliar. Emílio Odebrecht ficará quatro anos em casa, dois deles sem poder sair e dois em regime semiaberto.

## NOVA RÉGUA

O endurecimento das penas com a Odebrecht tem duas razões, ao menos, e um efeito para futuros delatores.

## CONTINUA

# 12 FEV 2017

As razões das penas duras são o grau de envolvimento do grupo com suborno e a negação agressiva de que esse era o modo Odebrecht de fazer negócios, com acusações de arbitrariedade ao juiz Sergio Moro e aos procuradores e a publicação de anúncios que depois a própria empresa reconheceria como mentirosos.

Há também uma razão inerente aos acordos de delação: quem conta primeiro os crimes pega as penas mais leves; quem demora para falar é punido com mais rigor.

A pena mais leve, segundo a filosofia dos acordos, é um prêmio para quem rompeu o silêncio que sela os negócios envolvendo suborno.

O efeito para os futuros candidatos a delatores é que as penas devem ser mais altas ainda.

Os primeiros que podem sentir a mudança de padrão são os delatores que a Andrade Gutierrez e a Camargo Corrêa vão apresentar para complementar o acordo que fizeram em 2015.

O procurador da República Carlos Fernando Lima, da força-tarefa da Lava Jato, já afirmou que as penas dos próximos delatores serão ainda mais severas.

Candidatos a delatores, como o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) e sua mulher, a advogada Adriana Ancelmo, e operador financeiro Lucio Bolonha Funaro, presos no Rio e em Brasília, já ouviram que para fazer acordo agora terão de ficar entre quatro e cinco anos na prisão em regime fechado.

A Odebrecht não se manifesta sobre o tema. Os acordos dos executivos foram homologados no início do mês, mas o conteúdo dos depoimentos permanece sob sigilo.

### A HORA DO CASTIGO

Executivos da Odebrecht receberam as penas mais pesadas nos acordos que fizeram

#### Regime fechado

O condenado fica em presídio ou na carceragem da PF

#### Regime domiciliar fechado

Fica preso em casa, com tornozeleira eletrônica

#### Regime semiaberto

Pode sair de dia, mas tem de voltar para casa entre 22h e 6h e nos fins de semana

#### Regime aberto

Fica livre, mas precisa prestar serviços sociais ou enviar relatórios sobre suas atividades

### As penas da Odebrecht...



**Marcelo Odebrecht**  
Ex-presidente do grupo



**Benedicto Junior**  
Ex-presidente da Construtora Norberto Odebrecht



**Alexandrino de Alencar**  
Ex-diretor da Odebrecht Infra-estrutura



**Carlos Fadigas**  
Presidente da Braskem



**CONTINUA**

12 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### ...e as penas de outros delatores



**Otávio Azevedo**  
Ex-presidente do grupo Andrade Gutierrez



10 meses

De 3 anos e 10 meses



**Ricardo Pessoa**  
Presidente da UTC



De 3 a 4 anos

2 a 3



**Dalton Avancini**  
Ex-presidente da Camargo Corrêa



3 anos e 4 meses

4 meses



**Nestor Cerveró**  
Ex-diretor da Petrobras



4 anos e meio



**Paulo Roberto Costa**  
Ex-diretor da Petrobras



4 anos



**Delcídio do Amaral**  
Ex-senador



2 anos e meio

#### Regime domiciliar diferenciado

Pode trabalhar de tornozeleira, mas tem de voltar para casa das 22h às 7h e nos fins de semana

Fonte: Acordos de delação da Lava Jato

12 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## A censura do doutor Moro

**BRASÍLIA**—Em novembro, o acusado Eduardo Cunha fez 41 perguntas a Michel Temer, sua testemunha de defesa nos processos de Curitiba. O juiz Sergio Moro censurou metade do questionário. Afirmou que oito indagações não tinham “pertinência” e outras 13 eram “inapropriadas”.

Cunha e Temer são velhos aliados, e as perguntas vetadas por Moro forneciam um bom roteiro para a Lava Jato. Numa delas, o correntista suíço queria saber: “O sr. José Yunes recebeu alguma contribuição de campanha para alguma eleição de vossa excelência ou do PMDB?”

Em dezembro, Yunes foi acusado por um delator da Odebrecht de receber dinheiro em espécie para Temer. Ele se disse indignado e deixou o cargo de assessor do presidente.

Nesta sexta (10), Moro recusou um pedido para soltar Cunha. Na decisão, voltou a reclamar das perguntas a Temer. Disse que tinham como objetivo “constranger o exmo. sr. presidente da República e provavelmente buscavam com isso provocar alguma espécie de intervenção indevida da parte dele”. Faltou explicar que tipo de intervenção estaria ao alcance presidencial.

De acordo com Moro, Cunha recorre a “extorsão, ameaça e intimidações” para tentar escapar da lei. Os métodos do ex-deputado são conhecidos, mas o juiz deveria parecer mais interessado no que ele tem a revelar. A tarefa de evitar constrangimentos a Temer pode ser deixada para os advogados do presidente.



Lula teve um surto autoritário em 2004, quando tentou expulsar um correspondente estrangeiro do país. Recuou graças a um conselheiro que ocupava o Ministério da Justiça.

Temer teve dois surtos autoritários na semana passada, quando restringiu a circulação de jornalistas no Planalto e pediu a censura de uma reportagem da **Folha**. O presidente não tem ministro da Justiça e seus outros conselheiros estão ocupados, tentando fugir da Lava Jato.

# FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

## Dois de cada espécie

12 FEV 2017

**RIO DE JANEIRO**— “Qual a obrigação de um gato quando encontra um rato?” Em princípio, a frase poderia ser de Santo Agostinho, que gostava de coisas assim, mas com outro conteúdo, tornando-se um dos gênios da Antiguidade. Outro que poderia ter dito o mesmo seria o padre Antônio Vieira, o imperador de nossa língua, que tinha estilo igual, mas sempre com outro significado.

Contudo, a frase e o conteúdo são de Adolph Hitler, explicando a razão e falta de razão para tornar-se o maior assassino de história. A desvantagem dos ratos é que não souberam criar as liminares que atualmente, a custo de jatos, estão tentando lavar a corrupção política e empresarial, mais nefasta e letal do que a febre amarela e os atrasos dos aviões de carreira.

Quando o Criador desconfiou que pisara na bola ao fazer o homem, deu uma de Sergio Moro, que tem procurado consertar as coisas na face da Terra. Como arquiteto naval primitivo, Deus escolheu Noé, o único justo na face da Terra, para fazer uma arca, dando-lhe até o número de côvados que cada espaço devia ter para abrigar todos os animais, um casal de cada espécie.

Evidente que nem o Sergio Moro nem o Supremo Tribunal Federal, dando ou não dando liminares justas ou injustas, dificilmente terão tecnologia e know-how bastantes para salvar do tsunami da corrupção um Noé e os animais, dois de cada espécie.

Sugiro ao presidente Michel Temer, embora não tenha autoridade para isso, a contratação urgente de uma orquestra de violinos, igual à do “Titanic”, para tocar desde o “Danúbio Azul” até o “Tico-Tico no Fubá” em arranjo do maestro Antônio Carlos Jobim. Justo no momento em que afundaremos no dilúvio da corrupção, mas com a vantagem de levarmos animais, dois de cada espécie.

12 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

## A Lava Jato precisa se proteger

**O Ministério Público e Moro sabem que começou uma ofensiva; deveriam dispensar a soberba**

*Na solene e medonha rotunda da Universidade Columbia, em Nova York, o juiz Sergio Moro explicou sua estrondosa decisão de liberar o grampo de um telefonema de Dilma Rousseff para Lula, em março do ano passado. Os dois trataram da blindagem de Nosso Guia que havia sido nomeado chefe da Casa Civil. O efeito da divulgação do áudio foi devastador. Contudo, havia um problema. Às 11h12, Moro determinara o fim da escuta do telefone de Lula e a conversa ocorreu às 13h32. Ainda assim, foi transcrita e anexada aos autos da Polícia Federal às 15h37.*

*Falando para uma plateia relativamente leiga, Moro explicou sua conduta: "Nossa decisão foi a de não esconder nenhuma evidência nesses casos". Meia verdade. Sua decisão foi a de expor uma trama na qual Dilma blindava Lula, mas a prova que usou era ilegal.*

*Confrontado à época, Moro disse que a questão dos horários não tinha relevância, porque as companhias telefônicas ainda não haviam sido notificadas. Conversa para boi dormir. Ele é que não deveria ter anexado o grampo feito fora do prazo legal.*

*Foi um golpe de mestre, mas custou a Moro uma repreensão vinda do ministro Teori Zavascki: "Não há como conceber a divulgação das conversações do modo como se operou".*

*Explicando-se, Moro disse o seguinte: "Compreendo que o entendimento então adotado possa ser considerado incorreto, ou mesmo sendo correto, possa ter trazi-*

*do polêmicas e constrangimentos desnecessários. Jamais foi a intenção desse julgador (...) provocar tais efeitos e, por eles, solicito desde logo respeitosa escusa a este egrégio Superior Tribunal Federal".*

*Teori foi bonzinho aceitando esse pedido acrobático de desculpas, mas não passaria pela cabeça de Moro dizer ao Supremo o que disse em Nova York.*

*Lances de soberba ajudam os adversários da Lava Jato. Afinal de contas, o ladrão sabe que é ladrão, o que ele precisa é que o policial faça uma besteira.*

*É o caso de se repetir: pode-se fazer tudo por Moro e pela Lava Jato, menos papel de bobo.*

12 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## STF suspendeu processos sobre ensino em casa

Todas as ações judiciais relativas à educação domiciliar em tramitação no país estão suspensas, por determinação do ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal) de novembro de 2016.

A medida é válida até o julgamento de uma ação que tramita na corte, da qual ele é relator. A ação opõe o município de Canelas (RS) a pais que querem ensinar os filhos em casa.

Embora não trate do “unschooling”, a decisão pode dar uma sinalização jurídica para a prática. Diz o artigo 205 da Constituição: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”.

Os ministros do STF irão decidir em que medida cabe às famílias e/ou ao Estado garantir a educação.

O ensino formal molda uma socialização que ultrapassa a instituição escolar, diz a professora Carlota Boto, da Faculdade de Educação da USP.

“Por exemplo, a ideia de colocar as pessoas em fila é um procedimento do qual a escola se vale e que organiza outras instâncias da vida social.”

Para ela, isso é positivo. “A escola se coloca como o anteparo entre a família e a vida social. Trata-se de uma instituição de transição entre a vida privada familiar e o mundo público”, afirma Boto.

## O QUE ELES DISSERAM

### ALEXANDRE DE MORAES

*Hoje, lá pelas 19h, o Presidente indicará meu nome para a vaga do STF. Se Deus quiser*

*Em mensagem digitada no celular a interlocutor desconhecido*

### FELICIA DE CASAS

*Não apenas por se tratar de meu marido, mas também por ter sido eu mesma professora universitária, isso me parece condenável por razões éticas*

*Viúva de Francisco Rubio Llorente, sobre trechos copiados de livro do jurista espanhol em obra de Alexandre de Moraes*

### GILMAR MENDES

*Temos um encontro marcado com as alongadas prisões que se determinam em Curitiba*

*Ministro do STF*

### EDUARDO CUNHA

*[Sofro] do mesmo mal que acometeu a ex-primeira-dama Marisa Leticia, um aneurisma cerebral*

*Ex-presidente da Câmara e deputado cassado (PMDB-RJ), em carta lida ao juiz Moro*

### LUIZ ALBERTO CARTAXO

*É mais que oportunismo usar o momento da morte da mulher do Lula*

*Chefe do Departamento Penitenciário do Paraná*

### REGINA COELI FORMISANO

*Não se afigura coerente que as promessas ao assumir o mais alto posto da República sejam traídas exatamente por quem as lançou no rol de esperança dos brasileiros. Ao mestre*

*[Temer], com carinho Juiza do Rio que deu liminar anulando a nomeação de Moreira Franco (PMDB) como ministro da Secretaria-Geral*

12 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### Moraes no STF

A reunião de Alexandre de Moraes, indicado para a vaga no STF, com senadores em um barco comprova que vivemos tempos novos, nos quais a política invadiu o espaço da Justiça de tal forma que o critério de mérito para ocupar a principal corte do país tornou-se apenas um detalhe (“Candidato ao Supremo, Moraes diz ter participado de sabatina informal em barco”, “Poder”, 11/12).

CARLOS HENRIQUE ABRÃO (São Paulo, SP)

A **Folha** traz à tona o “notório saber jurídico” de Alexandre de Moraes. O plágio da obra do jurista espanhol é vergonhoso. Denuncia quão perigosa é a indicação do presidente quando este passa a valorar o seu candidato somente por suas habilidades políticas.

MARIA C. APOCALYPSE JÓIA (Ouro Fino, MG)

Os indiciados, réus e condenados, com algumas exceções, ficarão contentes com a nomeação de quem não cumpre o que escreve.

ANTONIEL FEITOSA (Recife, PE)

#### Legalização das drogas

Está mais do que na hora de discutirmos essa questão de forma aberta, longe dos preconceitos que impedem um debate racional (“Ministro do STF pede legalização das drogas para derrotar facções”, “Cotidiano”, 11/2). A política da repressão fracassou, isso já está mais que evidente. Mas os pastores que sonham com uma teocracia farão o possível e o impossível para impedir um debate racional.

HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA (Manaus, AM)

Tal afirmação do ministro do STF Luís Roberto Barroso confirma a incompetência do Estado de Direito e da Justiça. Daqui a pouco, por falta de vagas nos presídios, vão liberar o estupro, os homicídios, todo e qualquer crime. O ministro não poderia estar mais enganado.

ALCINO CAETANO DE SOUZA (Goiânia, GO)

13 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### PRONTUÁRIO

Mais de 23 mil processos de cidadão exigindo do Estado o fornecimento de remédios chegaram ao Tribunal de Justiça de São Paulo em 2016. Com o crescimento da judicialização da saúde, o TJ lança nesta segunda (13) o projeto Acesso SUS, em parceria com Secretaria de Estado da Saúde, Defensoria e Ministério Público. A central vai tentar agilizar os atendimentos para evitar a abertura de ações.

### PAINEL

**Tudo misturado** Além da amizade com Jacinto Coutinho, que atua nas defesas de José Carlos Bumlai e da OAS, outro motivo deve levar o ministro do STF Edson Fachin a não julgar o caso do pecuarista: há parentesco entre Ricardo Rachid, seu juiz auxiliar, e o criminalista.

**Com qual régua** Apesar da Lava Jato, a boa reputação da Odebrecht entre seus funcionários bate 65%, diz pesquisa do Reputation Institute.

**Ficou feio** A imagem externa do grupo, porém, está abalada. Só 28% dos entrevistados disseram achar que a Odebrecht tem boa reputação, segundo a consultoria.

10 FEV 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### 'Condenável', diz viúva de autor que teve trechos do livro copiados por Moraes



O jurista espanhol Francisco Rubio Llorente (1930-2016)

DIOGO BERCITO  
DE MADRI

A viúva do jurista espanhol Francisco Rubio Llorente, cujo livro teve trechos copiados pelo ministro licenciado da Justiça, Alexandre de Moraes, disse que o episódio lhe parece "condenável".

A filóloga Felicia de Casas reagia à notícia após ter sido informada pela **Folha**, sem conhecer todos os detalhes.

"Não apenas por se tratar de meu marido, mas também por ter sido eu mesma uma professora universitária, isso me parece condenável por razões de ética", afirmou.

O livro "Direitos Humanos Fundamentais", publicado por Moraes em 1997, contém trechos idênticos ao de uma obra de Rubio Llorente de 1995, como demonstrado pela **Folha** na quinta-feira (9).

Moraes nega plágio e diz que a citação do livro espanhol consta da bibliografia.

Ele foi indicado pelo presidente Michel Temer para uma cadeira no STF.

Rubio Llorente (1930-2016) foi um dos principais juristas espanhóis. Ele foi magistrado e o vice-presidente do Tribunal Constitucional.

Seu livro "Direitos Fundamentais e Princípios Constitucionais" compila decisões do Tribunal Constitucional da Espanha, exemplificando artigos da Constituição e foi escrito para consulta e ensino. O texto foi financiado pelo Ministério da Educação.

O trabalho contou, nos anos 1990, com a colaboração de jovens estudantes. Entre eles, seu discípulo José Luis Rodríguez Álvarez, hoje professor na Universidade Complutense de Madri.

"Foram dois anos de investigação", contou Álvarez à **Folha**. "Não havia base de dados ou mecanismo de busca. Era um esforço manual, por meio rudimentares."

Ele criticou a utilização de trechos por Moraes "não tanto devido aos direitos autorais, mas por ter utilizado nosso trabalho de sistematização". O ministro incluiu a obra espanhola entre sua bibliografia, mas não identificou as passagens citadas.

Álvarez opina, no entanto, que o direito autoral de Rubio Llorente corresponderia apenas à introdução do livro, que ele assina. O restante do

tomo é composto por trechos de decisões do tribunal, a quem poderia caber uma ação em relação a Moraes.

A comunicação do Tribunal Constitucional espanhol, por sua vez, afirmou que esse tipo de iniciativa não caberia à corte, cuja única função é velar pelo cumprimento da Carta. As sentenças compiladas, ademais, seriam documentos públicos.

10 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Nomeação de aliado de Temer será decidida pelo STF

TRF derruba suspensão para que Moreira assuma ministério, mas juíza do Rio decreta novo impedimento

**Governo está preocupado com a possibilidade de nomeação repetir o ocorrido com Lula**

DE BRASÍLIA  
DO RIO

Duas decisões da Justiça fizeram com que o peemedebista Moreira Franco (PMDB) permanecesse como ministro da Secretaria-Geral da Presidência durante um período de poucas horas nesta quinta (9).

No dia anterior, um juiz de 1ª instância de Brasília havia suspenso a nomeação de Moreira Franco para o ministério de Michel Temer, anunciada na última sexta (3).

Moreira ganhou foro privilegiado no STF (Supremo Tribunal Federal) quatro dias após a homologação da delação premiada de executivos da Odebrecht. Pelo menos um delator o acusou de ter recebido dinheiro para defender os interesses da empreiteira.

Moreira voltou a ser ministro na manhã de quinta, por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que inclui Brasília. No início da tar-

de, no entanto, uma juíza de 1ª instância do Rio suspendeu novamente a nomeação.

A AGU (Advocacia-Geral da União) já ingressou com recurso para reverter essa última decisão junto ao Tribunal Regional da 2ª Região (Rio e Espírito Santo).

Há pelo menos cinco ações populares contra Moreira em todo o país. Por isso, a expectativa é que a disputa nos tribunais prossiga até que haja uma decisão do STF.

O ministro Celso de Mello, do Supremo, disse que vai tomar uma decisão até esta sexta (10). Ele é relator de dois mandados de segurança nos quais a Rede Sustentabilidade e o PSOL questionam a nomeação.

A legislação não obriga outros tribunais a seguirem a posição do ministro, mas a decisão do STF indica uma tendência que os juízes costumam observar.

Ao afastar Moreira do cargo, a juíza Regina Coeli Formisano, do Rio, citou "ensinamentos" do presidente Temer como constitucionalista.

Com ironia, Formisano diz não ver outra justificativa para a nomeação "a não ser a possibilidade de conferir foro privilegiado" em razão das

citações na Lava Jato.

"Não se afigura coerente que suas promessas ao assumir o mais alto posto da República sejam traídas, exatamente por quem as lançou no rol de esperança dos brasileiros, que hoje encontram-se indignados e perplexos ao ver o seu presidente adotar a mesma postura da ex-presidente impedida e que pretendia também blindar o ex-presidente Luiz Ignácio Lula da Silva [sic]. Ao mestre com carinho", afirma a juíza.

## LULA

O governo está preocupado com a possibilidade de se repetir com Moreira Franco o ocorrido no ano passado com o ex-presidente Lula.

No ano passado, a posse de Lula para o Ministério da Casa Civil foi suspensa no mesmo dia por um juiz federal. A decisão foi revertida no dia seguinte, mas novas liminares contra o petista, inclusive do STF, impediram que ele assumisse a função.

Para um assessor presidencial, caso o episódio se repita com Moreira, seria melhor que ele abrisse mão do cargo para evitar causar constrangimentos ao presidente. (RUBENS VALENTE E ITALO NOGUEIRA)

CONTINUA

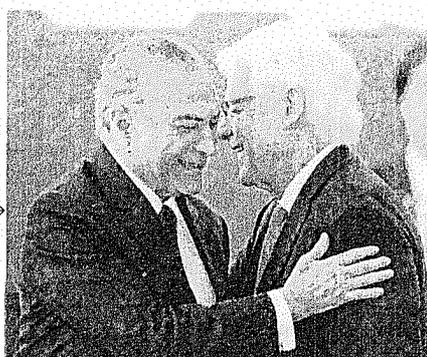
10 FEV 2017

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**BATALHA JUDICIAL** A disputa sobre a nomeação de Moreira Franco

A posse de **Moreira Franco** para a Secretaria Geral da Presidência é alvo de pelo menos sete ações judiciais:



Adriano Machado/Reuters

## DERROTAS E RECURSOS

O sistema judiciário federal prevê que recursos contra decisões de juízes de primeira instância possam ser apresentados nos Tribunais Regionais Federais – são 5 TRFs, um para cada região do país

- A decisão de um TRF não vincula decisões de outros TRFs
- A decisão do STF não vincula juízes de primeira instância, mas indica uma tendência que os juízes costumam observar
- Há súmulas vinculantes do STF, mas nenhuma trata do caso semelhante ao de Moreira Franco

	<b>Instância</b>	<b>Situação</b>
1	Supremo Tribunal Federal	Ambas sob análise do ministro Celso de Mello
3	Justiça Federal de Brasília	Uma com recurso no TRF da 1ª Região
4	Justiça Federal do Rio	● <b>nomeação mantida</b>
5	Justiça Federal de São Paulo	Com recurso no TRF da 2ª Região
6	Justiça Federal do Amapá	● <b>nomeação suspensa</b> até o momento
7		Sem decisão até o momento

11 FEV 2017

# CARTA CAPITAL

WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

## Blindagens palacianas

As últimas decisões do governo mostram que o constitucionalista Michel Temer retorna aos ditames das Ordenações Filipinas

O presidente Michel Temer foi apontado por colaboradores de Justiça como partícipe do esquema criminoso em apuração na Operação Lava Jato. De funcionários e ex-funcionários da Construtora Odebrecht partiram as delações incriminadoras. Tais delações foram formalmente homologadas pela presidente Cármen Lúcia, na véspera do fim do recesso do Supremo Tribunal Federal (STF) e a título de urgência requerida pelo procurador-geral da República. O levantamento do sigilo dos relatos não foi considerado urgente por Cármen Lúcia: como regra, o sigilo é levantado quando ofertada a ação penal e a restrição evita o prejuízo apuratório. Daí decorre a ilegalidade de vazamento antes do processo criminal.

O “círculo mágico” do presidente Temer, segundo os bastidores, preocupou-se duplamente com as delações. Primeiro, porque ele poderia ser investigado criminalmente com autorização do STF e em inquérito conduzido pela Procuradoria, com apoio da Polícia Federal. A meta do procedimento investigatório contra Temer estaria voltada à busca da materialidade delituosa e de indícios de autoria. A segunda preocupação palaciana deveu-se ao fato de o condestável da República, Moreira Franco, não estar, quando formalizada a homologação,

coberto pelo foro privilegiado, tecnicamente chamado de foro por prerrogativa de função, na verdade uma inspiração das Ordenações Filipinas, vigentes no Brasil de 1603 até 1830. Tais Ordenações contemplavam tratamentos diferenciados às castas sociais, como, por exemplo, barões, condes, fidalgos, cavaleiros, doutores, desembargadores e moços das estrebrias do rei, da rainha e do príncipe.

Para alguns juristas, Temer não poderia ser investigado criminalmente por fato consumado anteriormente ao início do seu mandato e invocam a Constituição: “O presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício das suas funções” (art. 86, p. 4º). Nada mais equivocado. O inquérito não é processo apuratório de responsabilidade criminal-penal. Ele é peça meramente informativa, sem forma nem figura de processo. Como procedimento de natureza inquisitorial (o processo é contraditório) serve para o Ministério Público recolher informações e formular juízo sobre a propositura da ação penal pública, pedir arquivamento ou diligências indispensáveis.

No particular, a Constituição, com clareza solar, trata de responsabilização criminal (que se dá no processo) e não em mera investigação, em que ninguém é responsabilizado. Desse modo, não há como impedir a instauração de inquérito apuratório contra Temer, até para evitar o perecimento de provas buscadas a partir das delações. Em resumo, é possível a apuração em inquérito e não no processo criminal, que fica aguardando o término do mandato presidencial, isto para prosseguir e ser decidida a responsabilidade criminal.

Quanto ao foro privilegiado decorrente

da nomeação de Moreira Franco para o ministério de Temer, ele decorreu da homologação da delação, onde, com o designativo “gato angorá”, é citado por atos que não podem ser vistos como indiferentes criminais. Caso Moreira Franco fosse mantido sem foro privilegiado, o inquérito, por dizer respeito a desfalque ao patrimônio público, tramitaria em primeiro grau de jurisdição. Como ministro, Moreira Franco passa a ter a apuração examinada pela Segunda Turma do STF e ficará sob a relatoria do ministro Edson Fachin, sucessor de Teori Zavascki. O episódio da súbita nomeação de Moreira Franco repete, em termos de suspeitas, o caso Lula, nomeado pela presidenta Dilma e afastado por decisão do STF sob argumento de fuga do seu juízo natural, o foro federal da Curitiba. Como ensinavam os pretores romanos, *ubi eadem est ratio, ibi idem jus* (o mesmo motivo autoriza o mesmo direito). Por já integrar o governo Temer e pela relação de proximidade com a homologação das delações, um grau bem maior de suspeição recai sobre a dupla Temer-Moreira Franco. A tal episódio suspeito os italianos chamariam de *inciucio* (acerto espúrio).

A propósito, ao tempo das castas blindadas pelas Ordenações Filipinas, só se perdia o privilégio diante de crimes graves, considerados os de lesa-majestade, sodomia e falso testemunho. Para complicar esse quadro de blindagens, o último lance representa a indicação de Alexandre Moraes para substituir Teori Zavascki no STF. Em face de faltar-lhe postura, compostura, independência e confiança de futuros jurisdicionados, não haveria o presidente de preservar a nossa Suprema Corte? •

columnistas@cartacapital.com.br

11 FEB 2017

# CARTA CAPITAL

MAURICIO DIAS

## O risco Gilmar Mendes

● O ministro que impediu a posse de Lula na Casa Civil de Dilma avança inexoravelmente para tornar-se maior do que o próprio Supremo

**G**ilmar Mendes deixou o Supremo Tribunal Federal em palpos de aranha ou, traduzindo em gíria talvez ainda moderna, meteu a Corte numa fria. Embora esta não seja a primeira vez, a situação de agora traz mais incômodo e caberá a Celso de Mello, decano da Corte, encontrar uma saída para ela.

Mello vai julgar a nomeação de Moreira Franco para a Secretaria-Geral da Presidência. Encalacrado nas denúncias da Lava Jato, Moreira foi blindado por Michel Temer com o status de ministro e, assim, ganhou julgamento em foro privilegiado.

Em 2016, Mendes tomou a decisão de atender a mandados de segurança, apresentados pelo PPS e PSDB, contra a nomeação do ex-presidente Lula para chefiar a Casa Civil no governo Dilma. Suspendeu a nomeação, em caráter liminar, a pedido desses dois partidos de oposição. Em seguida, pediu vista. Posteriormente, ele afirmaria: "O objetivo da falsidade é claro: impedir o cumprimento de ordem de prisão de juiz de primeira instância".

Naquele momento, Lula não era réu nem havia sido condenado em qualquer ação penal. Não havia impedimento jurídico para o ex-presidente ser nomeado.

O ministro Celso de Mello, de qualquer forma, está diante do seguinte problema: a bem da equidade com a

decisão anterior terá de cometer a mesma ilegalidade cometida por Gilmar. Caso contrário, mantendo a nomeação de Moreira Franco, vai expor os erros de Mendes e a forma que usou para atropelar a Constituição. A decisão de Gilmar foi uma brutal interferência do Judiciário nas ações do Poder Executivo. Além de tudo, como anotaram os advogados do ex-presidente, o ministro do Supremo "ofendeu a prerrogativa constitucional" dos presidentes de poder nomear os ministros.

**Recentemente**, os advogados de Lula voltaram à carga. Encaminharam ao STF um pedido para o plenário da Corte corrigir o "erro histórico" provocado por Gilmar Mendes contra Lula.

Gilmar tem visitado Temer com uma frequência surpreendente. Nem sempre sob os olhos do povo. Isso pode torná-lo o ausente mais presente nas atividades políticas do governo.

A comprovação das reuniões entre o Judiciário e o Executivo está no encontro ocorrido no Palácio do Jaburu, no fim de janeiro. Até se tornar uma versão acreditável, e talvez isso nunca aconteça, a curiosidade tornará inevitável voltar a especular sobre a pauta daquele encontro entre Michel Temer, Gilmar Mendes e Moreira Franco.

No calor do fim do mês de janeiro, à sombra de uma árvore do Cerrado, de que falavam? Sobre quem falavam? Ou, quem sabe, o que tramavam? Alguma articulação para frear a Lava Jato?

A presença de Mendes, que, no momento, acumula a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, favorecia várias versões. A mais branda delas seria a busca de informações sobre nomes capazes de suprir a ausência de Teori Zavascki, morto dias antes em acidente aéreo. Não deu outra. Em novo encontro com Temer, o ministro Gilmar avalizou a indicação de Alexandre de Moraes para recompor o número de 11 juizes do STF.

Se puder, Gilmar Mendes, de grão em grão, tornará o Supremo Tribunal Federal menor do que ele próprio. •

"Alexandre de Moraes tem todos os predicados para compor o STF"

(De Gilmar Mendes em livre e espontânea articulação)

# GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

## Invasões de terra: Justiça decide; governo não decide

**D**ecisão judicial não se discute; cumpre-se. Nem sempre. Depende. Depende, por exemplo, da vontade política do governo quando sobre ele recai a obrigação de cumprir uma decisão da Justiça. No caso paranaense, há meia centena de ordens judiciais de desocupação de propriedades rurais invadidas e que o governo teima não cumprir.

São as tais ações de reintegração de posse que começam com a visita de um oficial de justiça ordenando que os invasores deixem a área. Se não obedecerem, vem a segunda fase — a obrigação legal do governo estadual de destacar força policial militar para retirá-los. Caso não proceda assim, a Justiça tem o poder até de decretar intervenção federal no estado. Apesar de não faltarem motivos, essa previsão constitucional nunca foi aplicada.

Dentre as muitas áreas rurais invadidas no Paraná, algumas já há mais de uma década, está o caso da Fazenda Rio da Vargem, no município de Peabiru, ocupada desde 2014 por militantes de um certo Movimento de Luta pela Terra. Durante este período, 400 cabeças de gado “desapareceram”, benfeitorias foram destruídas, lavouras, dizimadas.

A ordem de despejo foi dada logo em seguida à ocupação, mas até hoje não cumprida, segundo conta o advogado que a obteve, Edelson Fernando da Silva, especialista em direito fundiário. Ela continua sendo “discutida” pelo assessor especial do governador Beto Richa para Assuntos Fundiários Hamilton Serighelli. Em um caso similar em que não houve a pronta reintegração, Edelson pediu e o Tribunal de Justiça do Paraná condenou o Estado a ressarcir o proprietário dos prejuízos sofridos.

Desde o começo, a PM

11 FEV 2017

12 FEV 2017

avisou estar preparada para cumprir a decisão, mas Serighelli, como se vê em sua página no Facebook, apenas “dialoga” com os invasores sem obter resultado. Segundo ele, é preciso evitar confrontos que ponham vidas em risco, no que está certo. Mas também não toma providências para transferir, em paz e dignamente, as famílias para outro local, como também determinou a Justiça.

Dois anos se passaram e o dono da fazenda Silvio Moreira ainda espera recuperar o bem que lhe foi deixado pelo pai, o ex-prefeito de Londrina Wilson Moreira, que por 30 anos ajudou o amigo José Richa a se eleger deputado, prefeito, senador, governador e senador outra vez. Silvio sabe que seu caso não é o único, mas tantas são as evidências acatadas em todas as instâncias que, mesmo sem esperar favores do velho amigo da família, acalenta a esperança de reaver a terra que a Justiça reconheceu ser sua — decisão que não se discute. Cumpre-se.

### “ÍMPROBO”

Ministério Público arquivou inquérito aberto em 2010 sobre a concessão do transporte coletivo de Curitiba. “Nenhum ato ímprobo” justifica continuar a investigação, alegou o MP.

11 FEV 2017

12 FEV 2017

## GAZETA DO POVO

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA

### **Cidadania se constrói com voz e respeito**

**A** liberdade de expressão é, ao mesmo tempo, fruto e pilar da democracia. Só as sociedades verdadeiramente democráticas garantem que seus cidadãos possam se manifestar livremente, sem represálias. Ao mesmo tempo, a democracia se alimenta da multiplicidade e da troca de ideias proporcionada pela livre agremiação e pela livre expressão.

Para nós, brasileiros, o valor da liberdade de expressão não é conceito teórico, aprendido nos livros. A história recente nos mostra o quanto caro pagamos para nos livrar da censura típica dos regimes ditatoriais. Dos anos de chumbo ficam a memória e a lição daquilo que devemos evitar. Felizmente, desde 1988, o direito de cada brasileiro à livre manifestação de ideias, opiniões e pensamentos está garantido pela Constituição Federal, em seu artigo 5.º, inciso IX.

Contudo, mesmo na base do Estado Democrático, a liberdade de expressão não é um direito absoluto. Ainda no artigo 5.º, inciso XVI, a própria Constituição define que “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”. Ou seja, como um conjunto de princípios harmônicos, a Constituição garante os atos públicos, mas, por óbvio, não dá margem para que sejam realizados em contextos de violência ou desordem.

Como em junho de 2013 e em fevereiro de 2014, assistimos novamente, na capital do Paraná, a cenas de depredação e vandalismo que nos envergonham, por mostrar que nossa cidadania não está no grau de maturidade que imaginávamos ter alcançado, e que colocam em descrédito a garantia constitucional às manifestações.

Protestos em vias públicas são um saudável e democrático recurso para o exercício da cidadania. Contudo, como quaisquer outras situações da vida em sociedade, devem ocorrer dentro dos limites do respeito à ordem legal. Quando manifestantes se aproveitam de um questionamento legítimo para depredar prédios públicos e privados, não apenas praticam atos ilícitos, mas também prestam um imenso desfavor à sociedade e muitas vezes desestimulam simpatizantes da causa. Afinal, ao desprezar a livre manifestação e ao usá-la como mero disfarce para a prática de atos desprovidos de legitimidade, há um verdadeiro ataque à própria cidadania, violentando a história de muitos que lutaram para que a liberdade fosse plena. Desse modo, também confundem os cidadãos de bem e colocam em xeque um princípio que tantos anos de luta custou aos brasileiros.

As manifestações de opinião diante de medidas tomadas pelo poder público são legítimas, devem ser sempre garantidas e têm o apoio da OAB. São atos bem-vindos, como um lembrete salutar do nosso apreço pela democracia e uma antítese à apatia que nenhum bem pode fazer à sociedade.

O ideal é que em qualquer cidade brasileira as vias públicas possam ser espaços para protestos e atos pacíficos, livres de vandalismo. A maturidade democrática se constrói com respeito às instituições e ao Estado de Direito, com o rigor da norma constitucional, para que possamos chegar a um país que tanto sonhamos.

José Augusto Araújo de Noronha é presidente da OAB Paraná.

# GAZETA DO POVO

## As propostas da Lava Jato

11 FEV 2017

12 FEV 2017

A dimensão do escândalo de corrupção revelado pela Operação Lava Jato já deixou claro que é preciso buscar meios de aprimorar tanto o combate à corrupção quanto o processo penal. Essa necessidade é tão evidente que a classe política já iniciou por aqui o mesmo processo visto na Itália pós-Operação Mãos Limpas, com a tentativa de aprovar projetos de lei que facilitem a impunidade, sem falar dos ataques à própria Lava Jato e sua força-tarefa — o deputado Wadih Damous, por exemplo, chegou a comparar a época da ditadura com a realidade democrática atual ao associar as delações premiadas a um tipo de “tortura institucionalizada”.

Além de realizar o trabalho de investigação e acusação no âmbito da Lava Jato, membros da força-tarefa têm defendido reformas que, em sua visão, melhorarão o processo penal e dificultarão a impunidade. Tais propostas têm sido lançadas pela via legislativa, como as Dez Medidas Contra a Corrupção, ou em publicações e entrevistas, não sem críticas dos que temem ameaças à democracia e aos direitos dos réus.

As próprias Dez Medidas — desfiguradas pelos deputados e, agora, num limbo legislativo após decisão liminar do ministro do STF Luiz Fux — têm sido descritas como uma tentativa de atacar as liberdades individuais. Para além do endosso de 2 milhões de brasileiros e diversos tribunais e associações de juízes e promotores, é preciso lembrar que a iniciativa do Ministério Público Federal se baseou em experiências de países democráticos e com história de proteção dos direitos fundamentais do cidadão.

Naturalmente, cabe ao Congresso discutir as Dez Medidas e aperfeiçoá-las — a própria **Gazeta do Povo** já demonstrou reservas quanto a algumas das propostas originais. Mas é inegável que, no seu conjunto, são razoáveis e foram pensadas para lançar luzes sobre um grande problema nacional: um sistema jurídico estapafúrdio, anômalo, incomum, em que uma ação

penal contra pessoas abastadas se arrasta por 15 anos ou mais, sendo fulminada pela prescrição. A função inibidora da lei acaba aniquilada, fazendo a corrupção compensar. Não é necessário ir longe. A maior parte do esquema de desvios da Assembleia Legislativa do Paraná, denunciado pela **Gazeta do Povo** e pela RPCTV, ainda percorre os labirintos dos tribunais.

É nesse sentido que se deve entender a defesa de um “garantismo integral” em oposição ao “garantismo hiperbólico monocular”, feita por Deltan Dallagnol em recente entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*. O procurador defende, por exemplo, um debate sobre o papel das provas e o nível de convicção necessário para que um julgamento termine em absolvição ou condenação: a dúvida favorece o réu, e isso não se questiona; mas a partir de que ponto se pode dizer que estão excluídas as dúvidas a respeito da culpabilidade de um acusado? Essa discussão, que envolve conceitos como o de “certeza moral” e “dúvida razoável”, é instigante, meritória e parte da experiência de países de tradição democrática mais sólida que a brasileira; não se vê por que ela não deveria ocorrer por aqui.

O grau sem precedentes de transparência dos processos da Lava Jato permite constatar de modo concreto — e não por mera conjectura — que as denúncias têm base em amplas provas. As acusações e sentenças jamais se lastreiam apenas na versão dos colaboradores e vêm sendo endossadas, em sua grande maioria, pelas cortes superiores. Se perigo há de abuso ou arbitrariedade, dificilmente ocorreria nesse *big brother* que é a Lava Jato.

**CONTINUA**

11 FEV 2017

12 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Ainda que os órgãos de persecução fossem tiranos como se tem tentado retratá-los, sua ação é direcionada a um Judiciário independente, garantidor dos direitos civilizatórios. A Justiça não se resume a um juiz de Curitiba. Recursos têm sido aviados à exaustão pelas defesas em três instâncias, que têm confirmado mais de 95% dos atos e decisões. Assim, independentemente de como membros da força-tarefa considerem que deveria ser o processo penal, não há dúvidas de que eles vêm agindo em estrito respeito à lei atual brasileira.

O que a Lava Jato tem feito é um bem. Revela o que estava escondido, traz luz sobre o que se fazia nas sombras. Há quase três anos, tínhamos não apenas uma Petrobras impregnada de corrupção, mas um país sem esperança de mudança. Imperava a impunidade e o completo desrespeito à sociedade. Uma simples poda da árvore da corrupção, para evitar maior desgaste, pode fazê-la produzir mais frutos no futuro. A sociedade quer estabilidade e o país precisa dela, mas ela não virá enquanto o trabalho não for feito por inteiro. As propostas levantadas pelos procuradores, seja pelas Dez Medidas, seja em publicações ou entrevistas, merecem discussão na academia e no parlamento. Descartá-las de antemão sob a alegação de autoritarismo é, ainda que inadvertidamente, fazer o jogo dos que apostam na impunidade.

# GAZETA DO POVO

## ELIO GASPARI

11 FEV 2017  
12 FEV 2017

### A Lava Jato precisa se proteger

**N**a solene e medonha rotunda da universidade de Columbia, em Nova York, o juiz Sergio Moro explicou sua estrondosa decisão de liberar o grampo de um telefonema de Dilma Rousseff para Lula, em março do ano passado. Os dois trataram da blindagem de Nosso Guia que havia sido nomeado chefe da Casa Civil. O efeito da divulgação do áudio foi devastador. Contudo, havia um problema. Às 11h12, Moro determinara o fim da escuta do telefone de Lula e a conversa ocorreu às 13h32. Ainda assim, foi transcrita e anexada aos autos da Polícia Federal às 15h37.

Falando para uma plateia relativamente leiga, Moro explicou a conduta: “Nossa decisão foi a de não esconder nenhuma evidência nesses casos”. Meia verdade. Sua decisão foi a de expor uma trama na qual Dilma blindava Lula, mas a prova que usou era ilegal.

Confrontado à época, Moro disse que a questão dos horários não tinha relevância, porque as companhias telefônicas ainda não haviam sido notificadas. Conversa para boi dormir. Ele é que não deveria ter anexado o grampo feito fora do prazo legal.

Foi um golpe de mestre, mas custou a Moro uma repreensão vinda do ministro Teori Zavascki: “Não há como conceber a divulgação das conversações do modo como se operou”. Explicando-se, Moro disse o seguinte: “Compreendo que o entendimento então adotado possa ser considerado incorreto, ou mesmo sendo correto, possa ter trazido polêmicas e constrangimentos desnecessários. Jamais foi a intenção desse julgador (...) provocar tais efeitos e, por eles, solicito desde logo respeitosa escusa a este Egrégio Superior Tribunal Federal”.

Teori foi bonzinho aceitando esse pedido acrobático de desculpas, mas não passaria pela cabeça de Moro dizer ao Supremo o que disse em Nova York.

Lances de soberba ajudam os adversários da Lava Jato. Afinal de contas, o ladrão sabe que é ladrão, o que ele precisa é que o policial faça uma besteira. É o caso de se repetir: pode-se fazer tudo por Moro e pela Lava Jato, menos papel de bobó.

### CARTEIRADA

Eduardo Cunha disse tudo durante seu depoimento ao juiz Sergio Moro:

“Falo com a autoridade de quem foi responsável pelo impeachment da ex-presidente da República.”

Essa marca ninguém tira ao processo que resultou na deposição de Dilma Rousseff.

### ATÉ 2020 NA TRANCA

Dois conhecedores das engrenagens jurídicas da Lava Jato dão o mesmo palpite:

Caso Sérgio Cabral e Adriana Ancelmo consigam oferecer uma boa colaboração ao Ministério Público, ele pode sonhar com um desfecho no qual passa quatro anos trancado em Bangu. Só depois disso poderá pedir tornozeleira eletrônica.

O Ministério Público parece interessado em boas histórias sobre o Poder Judiciário.

### PALESTRA

#### I Simpósio brasileiro de processo civil

Data: 16 e 17 de março

Local: Teatro Positivo | R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300

Informações: (41) 3024-1167 |

[www.abdconst.com.br/simpósio2017](http://www.abdconst.com.br/simpósio2017)

11 FEV 2017  
12 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

# Leis para dar e vender

O emaranhado de leis que amarra o Brasil

Brasil tem um emaranhado de leis – algumas delas já superadas – que “congestionam” o ordenamento jurídico e eventualmente entram em conflito entre si

*Fernando Martins*

● A Lei Federal n.º 20, de 22 de outubro de 1891, está em vigência há 125 anos. Editada para durar pouco, foi um prêmio de consolação concedido pela recém-criada República do Brasil ao destronado Dom Pedro II. A lei sancionada pelo presidente Marechal Deodoro da Fonseca previa (tecnicamente, ainda prevê) o pagamento de uma pensão anual de 120 contos de réis ao imperador deposto. Mas o monarca sem cetro morreu em 5 de dezembro daquele ano, tornando a lei sem sentido um mês e 13 dias depois de ser editada. Ainda assim, ela segue valendo.

Esse também é o caso da Lei n.º 48, de 1935, — que, entre outras determina-

ções, proíbe o voto de analfabetos e mendigos. A Constituição de 1988 tornou essas vedações inválidas; e nenhum cidadão nessas condições é barrado na cabine de votação. Mas, formalmente, a 48/1935 consta no sistema do governo federal como em vigência.

Já a última Lei de Segurança Nacional — editada em 1983 pela ditadura militar e considerada por muitos como um “entulho” autoritário — é bem menos inofensiva ao continuar em vigência. Tem sido usada por autoridades policiais para enquadrar integrantes de manifestações de rua que se excedem. Especialistas dizem que o Código Penal seria suficiente para tratar desses casos.

Esses são alguns exemplos de uma extensa lista de normas legais que, embora sejam casuísticas, anacrônicas ou eventualmente nem tenham mais aplicação, continuam em vigor. Essas leis “congestionam” o ordenamento jurídico brasileiro e eventualmente entram em conflito entre si.

O problema piora quando se considera outra realidade nacional: a multiplicidade de leis que tratam do mesmo assunto de forma diferente. É o caso da legislação tributária. Cada uma das 27 unidades da federação tem suas próprias normas. Uma empresa que ven-

da para o país inteiro tem de tratar com 27 leis estaduais diferentes — além de normas federais e municipais.

“Há um excesso de produção normativa no país. Legisla-se demais e com uma qualidade muito ruim”, diz Zulmar Fachin, professor de Direito Constitucional da Universidade Estadual de Londrina (UEL). “É

um problema cultural. O legislador acha que vai resolver cada problema que aparece com uma lei.” O resultado de tudo isso muitas vezes é o contrário do esperado: burocracia, insegurança jurídica e prejuízos para a população.

O emaranhado legal é tão grande que as autoridades nem mesmo arriscam estimar quantas leis federais estão em vigência e quais delas perderam efeito. A reportagem procurou a Câmara dos Deputados, o Senado, a Presidência da República e a Casa Civil. Ninguém soube informar.

A partir de informações do site da Presidência, que disponibiliza um sistema de consulta à legislação federal, é possível fazer uma estimativa de leis federais que já foram editadas desde a Proclamação da República, em 1889: cerca de 25 mil.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Não é possível saber quantas foram revogadas. E mesmo o número de normas editadas é impreciso: a numeração das leis federais nem sempre foi sequencial. Ou seja, é possível que haja algumas com o mesmo número; apenas diferenciadas pelo ano de publicação.

O mesmo se repete em estados e municípios. No Paraná, por exemplo, a Assembleia Legislativa não tem um levantamento preciso de leis em vigência. A Câmara de Curitiba também não tem dados exatos.

### Assembleia criou comissão há dois anos, mas ela ainda não saiu do papel

● No Paraná, o poder público também tem algumas iniciativas para buscar a simplificação da legislação. O estado ganhou uma lei para disciplinar a consolidação de leis em 2014. E, um ano depois, a Assembleia Legislativa criou em 2015 uma comissão permanente de revisão e consolidação legislativa. Mas ela não foi oficialmente instalada. Presidente da comissão, o deputado Tiago Amaral (PSB) afirma que houve divergências na forma como o grupo deveria atuar, mas que neste ano as discussões vão começar, inclusive convocando entidades da sociedade civil para dar contribuições.

Segundo Amaral, alguns assuntos são prioritários para serem simplificados e consolidados: as leis estaduais tributárias, ambientais, sobre direito do consumidor e as que tratam de programas de saúde.

O diretor legislativo da Assembleia, Dylliard Alessi, afirma que o texto do novo regimento interno da Casa, aprovado no ano passado, também traz um dispositivo que pode evitar a sobreposição de leis estaduais. Agora, todos os projetos têm de passar pela diretoria legislativa, que irá analisar se a norma não entra em conflito com outras já existentes.

### E na capital?

Curitiba tem uma lei para disciplinar a consolidação de leis desde 2012. E, em 2015, aprovou uma legislação para unificar as regras municipais referentes a bancos. Atualmente, porém, não há em tramitação propostas para consolidar outras leis municipais. (FM)

11 FEV 2017  
12 FEV 2017

## TEIA LEGAL

É muito difícil, para não dizer impossível, saber quantas normas legais estão atualmente em vigência no país. Pela numeração das leis, porém, é possível estimar quantas foram editadas.

### Leis federais

**13.414** leis ordinárias  
**13** leis delegadas  
**18** códigos  
**157** leis complementares  
**16** estatutos  
**8.985** decretos  
**2.481** decretos leis  
**17** atos institucionais

Há decretos não numerados e nem sempre as leis seguiram a numeração crescente, o que torna a estimativa imprecisa. Os dados também não incluem leis da época do Império (1822-1889).

### Leis estaduais do Paraná

**18.953** leis ordinárias  
**202** leis complementares  
**6.107** decretos

### Leis municipais de Curitiba

**15.013** leis

O levantamento inclui leis editadas a partir de 1947.

Fonte: governo federal, governo do Paraná e Câmara de Curitiba.  
Infografia: Gazeta do Povo.

## UMA APROVADA, DUAS REVOGADAS

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) vem elaborando propostas para diminuir a burocracia no país. Uma das ideias sugeridas é que, para cada lei aprovada nos poderes Legislativos do país ou de novas regras fixadas por outros órgãos públicos, duas terão de ser revogadas. O objetivo é reduzir a quantidade de leis e normas do país – que, segundo estimativa da Fiesp, chegam a 5 milhões em todo o Brasil.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Consolidação

### enfrenta mil obstáculos

11 FEV 2017

12 FEV 2017

● O poder público tem tomado iniciativas para tentar desatar o emaranhado de leis e tornar o sistema jurídico mais simples. A principal delas é buscar unificar a legislação sobre um mesmo tema numa única lei, suprimindo dispositivos conflitantes, repetitivos e desatualizados. Mas esse tipo de proposta — conhecida como consolidação de leis — enfrenta muita dificuldade para sair do papel.

Atualmente, 27 projetos de lei para consolidar leis estão em tramitação na Câmara dos Deputados. E, desde 1997, a Casa tem um grupo de trabalho criado especificamente para tratar disso. Em 20 anos, porém, nenhum projeto para consolidar a legislação que passou pelo grupo virou lei.

Responsável administrativo pelo grupo de trabalho, Ricardo de Moura Lopes diz que há uma série de questões que atrapalham, em função do próprio processo legislativo. Ele diz que é comum que, quando uma proposta finalmente chega ao plenário para votação após passar por todas as comissões, já há novas leis editadas sobre o assunto que obrigam que tudo tenha de ser refeito.

Em agosto de 2015, Câmara e Senado deram mais um passo para tentar simplificar o sistema legal e criaram a Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal. “Houve discussões. Mas a comissão acabou não andando por causa da confusão no Congresso [em função da crise política que culminou no impeachment de Dilma Rousseff]”, diz o deputado Sérgio Souza (PMDB-PR), que integrou o grupo.

#### Aposta

Apesar disso, Souza aposta que em breve haverá avanços. Integrante da base de apoio do presidente Michel Temer na Câmara, ele diz que o atual governo tem como um de seus objetivos desburocratizar o Estado.

E, segundo o deputado, a proposta de reforma tributária que o Planalto vai propor ao Congresso irá simplificar a legislação referente a impostos. (FM)

“Há um excesso de produção normativa no país. Legisla-se demais e com uma qualidade muito ruim. O legislador acha que vai resolver cada problema que aparece com uma lei.”

**CARLOS ALBERTO DI FRANCO**

## **O STF e as drogas**

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, defendeu recentemente a legalização da maconha como forma de aliviar a crise do sistema penitenciário brasileiro. Segundo ele, a medida desmontaria o tráfico de drogas e, com isso, o número de condenados diminuiria. O ministro afirmou que, se a experiência desse certo com a maconha, seria o caso de legalizar também a cocaína. Inacreditável a superficialidade da afirmação! Legalize-se o crime e está tudo resolvido. Barroso, infelizmente, não se dá conta do peso da toga e do alcance das suas opiniões. Transmite o descompromisso de um comentário de mesa de bar. Conseguiu a manchete. Mas em nada contribuiu para uma discussão séria e construtiva.

Os últimos 20 anos caracterizam-se por um intenso aumento do consumo de drogas no Brasil e, proporcionalmente, um declínio em várias partes do mundo. A resposta dos governos tem sido amadorística, fragmentada e absolutamente insuficiente para enfrentar todos os desafios.

Não existe região brasileira hoje que não esteja duramente marcada pela tragédia das drogas. É uma rede complexa, que envolve desde uma dona de casa, um motorista de táxi, um usuário de drogas, resultando em um mercado cada vez mais intrincado, com vários tipos de trocas, e envolvendo outras atividades legais como transporte, estocagem, aviação e até mesmo bancos.

A partir de 2006, com a Lei 11.343, nenhum usuário foi preso simplesmente pelo fato de consumir drogas. Essa mudança legal na época foi considerada boa até mesmo pelos setores da sociedade que não defendem a legalização das drogas. Ela poderia ter sido um avanço se, com a despenalização do usuário, fosse acrescentado como alternativa o necessário encaminhamento para o tratamento e orientação, como uma das medidas para não só ajudar

o usuário, mas também enfraquecer a rede do narcotráfico. Nada disso foi feito e o que aconteceu nesses últimos dez anos foi um contínuo aumento e a diversificação do tráfico e do consumo.

Os países que conseguiram combinar uma ação legal firme com uma estrutura de tratamento efetivo poderiam ser considerados paradigmas para o Brasil. A Suécia, por exemplo, mudou sua atitude depois de reconhecer o impacto negativo das medidas mais "liberais". Lá — onde o consumo de drogas voltou a ser ilegal após cerca de 30 anos de liberação —, os dependentes surpreendidos por qualquer agente da lei, da segurança ou do serviço social devem ser encaminhados para tratamento. Esse tipo de política, que é consensual na Suécia, leva os diferentes partidos a desejar que a próxima geração de suecos não faça uso de nenhuma droga.

Essas histórias de sucesso não são levadas em consideração pelos paladinos da legalização das drogas no Brasil. Esse lobby está com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) que pede a descriminalização do porte de drogas. Um pedido de vistas do ministro Teori Zavascki interrompeu o julgamento. Com a morte do ministro, o sucessor dele vai herdar o processo. O argumento falacioso é que o uso de drogas é um comportamento que afeta somente o indivíduo e que, portanto, seria inconstitucional uma lei cerceando esse direito.

Uma pesquisa com familiares de dependentes químicos, feita em parceria com a Federação Brasileira do Amor Exigente (entidade que organiza mais de mil grupos por todo o Brasil), mostra que o impacto está longe de ser individual. Segundo o levantamento, para cada usuário, quatro pessoas são afetadas pelo problema.

Não existe nenhuma história de sucesso de países que tenham conseguido diminuir o tráfico por flexibilizar as leis e o consumo.

O STF deverá manifestar-se sobre a nossa Constituição, mas na essência deverá manifestar-se sobre nossos valores e, especialmente, sobre o nosso futuro como nação. Não podemos deixar que minorias ativas e politicamente corretas tomem conta do nosso destino. Precisamos criar um lobby legítimo de defesa dos valores familiares e sociais. Equívocos têm consequências e apresentam uma dura fatura humana.

13 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

PAULO CÉSAR BUSATO

## O parco acerto no mar de erros

O único acerto do presidente Michel Temer na nomeação de Alexandre de Moraes como ministro do STF foi preencher a vaga na corte com um constitucionalista. A ideia original da Constituição de 1988, ao estabelecer dois tribunais superiores, era que um fosse uma corte suprema (o STJ) para dirimir em última instância questões penais, civis, administrativas, laborais etc.; e o outro (o STF), uma corte constitucional, para dirimir questões relativas à interpretação da Constituição (embora não seja isso o que vem acontecendo — basta perceber que o STF tem julgado os processos penais mais importantes da história da República).

Portanto, quanto mais juristas de formação constitucional na composição do STF, melhor. Faria sentido buscar, no longo prazo, um STF com 11 constitucionalistas. Há muitos nomes de mais relevo que Alexandre de Moraes entre constitucionalistas, mas o seu também é desprezível. Seu livro *Direito Constitucional* já alcançou a 32.ª edição e é considerado um *best-seller*; ele é professor da USP, onde se formou e se doutorou em Direito do Estado, e livre-docente em Direito Constitucional. Considerando que no STF figura quem não conseguiu aprovação em concurso público e nem possui titulação alguma, se Moraes não é a melhor indicação técnica, tampouco seria o menos ilustrado da corte.

Há, portanto, um breve acerto na nomeação. A questão é que este acerto é o primeiro e último. Na verdade, o único! Os demais aspectos técnicos e políticos do fato compõem um verdadeiro mar de erros. Antes de mais nada, é curioso que Moraes aceite a nomeação, já que em sua tese doutoral defendeu ser inadequada a nomeação para o STF de ocupante de cargo de confiança do presidente em exercício. O ministro não faz o que prega?

Para Temer, a nomeação corresponde às suas características: primar pela conveniência e oportunidade. Moraes vinha se tornando um incômodo no Ministério da Justiça, por demonstrar incapacidade em enfrentar a crise penitenciária e ao antecipar publicamente a realização de mais uma fase da Lava Jato por pura bazófia. Retirá-lo do ministério era uma prioridade para Temer, e a solução mais lógica foi premiá-lo com a cadeira no STF.

Mas a escolha é criticável por muitos outros fatores. Primeiro, porque o nomeado possui amplo envolvimento político. Foi filiado ao PSDB e ocupou vários cargos por nomeações políticas desde que deixou o MP: além de ministro, foi secretário estadual (em duas ocasiões) e municipal. Isso expõe uma face política indesejável em um cargo que exige imparcialidade. Sem falar que, no exercício da atividade pública, Moraes ainda revelou uma face agressiva e destemperada, no comando de uma PM responsável por um em cada quatro homicídios em 2015 no estado de São Paulo, e pelo uso de bombas e balas de borracha para conter protestos de movimentos sociais. Nada mais contraditório que dar o lugar de intérprete da “Constituição Cidadã” para alguém identificado justamente com o oposto da cidadania: a repressão.

Mas não é só isso. Seu escritório de advocacia já defendeu o ex-deputado Eduardo Cunha e uma cooperativa de transporte que foi identificada, mais tarde, como um dos braços de lavagem de dinheiro do PCC. Claro que todos têm direito a uma ampla defesa e não se julga o advogado pelo cliente, mas parece inadequado, ao menos em termos de imagem, nomear para o STF um nome que tenha vinculação com tudo o que é mais execrado pela população brasileira.

A tarefa gigante que recai sobre os ombros de Alexandre de Moraes é a de demonstrar que quem assume a toga de ministro do STF suprime toda a relação político-partidária e todas as tendências e preferências pessoais para converter-se em voz viva da Constituição. Será que o peso do texto democrático terá poder suficiente para fazer brotar no novo ministro a figura do constitucionalista e colocá-la acima de tudo o mais que cerca esta nomeação? Somente ele pode responder, e não com palavras ou discursos, mas com sua postura nos julgamentos que virão.

Paulo César Busato é procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná e Professor de Direito Penal da UFPR e da FAE.

# GAZETA DO POVO

## Ilusionista do tapetão, Moro morre aos 57

Reconhecido como um dos principais nomes do Direito Esportivo do Brasil, advogado do Atlético e ex-dirigente do Coritiba foi encontrado morto no Rio de Janeiro

| *Gazeta do Povo*

● Advogado do Atlético e ex-dirigente do Coritiba, Domingos Moro, 57 anos, foi encontrado morto em seu apartamento em Copacabana, no Rio de Janeiro, neste domingo (12). Informações preliminares apontam para um mal súbito como a causa da morte.

Antes previsto para o Rio de Janeiro, o sepultamento do curitibano deve ocorrer nesta terça-feira (14), em Curitiba. O Furacão, clube o qual o advogado defendia com regularidade, se comprometeu a arcar com os custos do enterro - Moro não tinha irmãos e os pais dele são falecidos.

“Reconhecido na justiça esportiva brasileira, Moro defendeu o Atlético com maestria, inúmeras vezes, nos tribunais. Foi um admirável exemplo de ética e profissionalismo”, comentou o Rubro-Negro em nota oficial.

O Coxa, clube do coração de Moro, se manifestou pelo Twitter: “Com muito pesar o Coritiba lamenta o falecimento do Dr. Domingos Moro. Nossos sentimentos para

todos parentes e amigos”.

A fama de Moro extrapolou o Paraná, devido ao sucesso no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), no Rio. Ao ponto de ser chamado de “advogado das causas impossíveis” e “Ilusionista” pelo estilo espalhafatoso e apaixonado no tapetão.

“Mas não é por vender ilusões. Trata-se de uma referência ao ilusionista do filme, que usava muito as mãos, recursos cênicos. Sempre gostei muito de oratória, falar em frente do espelho é um bom treino”, explicou Moro à Gazeta do Povo em 2012.

O advogado atuou também como dirigente do Coxa. Foi vice-presidente em 2003 e 2004 na gestão Giovani Gionédís e candidato à presidência em 2007, derrotado por Jair Cirino dos Santos.

Para Gionédís, a morte de Moro é uma perda significativa para o direito esportivo nacional. “Era um grande tribuno. Dedicou boa parte de sua vida ao clube de coração e foi muito importante para o resgate do Coritiba no início dos anos 2000”, afirma o ex-presidente, também advogado.

Costumeiramente questionado sobre sua opção sexual, Moro deu a seguinte resposta, também para a Gazeta em 2012: “Sou muito bem resolvido. Se você tem sucesso na vida, das três uma: ou você é ladrão, ou você é corno, ou tem uma preferência sexual que não é socialmente recomendável. Não sou corno e nunca fui ladrão”.

# 13 FEV 2017

## MAGDOS TRIBUNAIS

Conheça casos clássicos que marcaram a trajetória de Domingos Moro na defesa dos clubes nos tribunais esportivos

### ABOLA DO GOL

Em 2004, Moro estreou no Direito Esportivo defendendo o atacante Aristizábal, contratado a peso de ouro pelo Coritiba para a temporada em que o clube voltaria a jogar a Libertadores da América. Ao final do julgamento, que poderia render uma punição severa por agressão física, o advogado travou um diálogo com a bola do primeiro gol do colombiano vestindo a camisa alviverde, mostrando como o objeto era importante na vida do jogador. A inspiração veio do filme “O Náufrago”, no qual o ator Tom Hanks, perdido em uma ilha deserta, faz amizade com uma bola da marca americana Wilson.

### HOMEM-BOMBA

O Atlético foi parar no STJD em 2009, em virtude do arremesso de bombas dentro da Baixada, num Atletiba válido pelo Brasileiro. Para provar que a revista antes das catracas não conseguia perceber o ingresso dos artefatos no estádio, Moro viajou de Curitiba ao Rio de Janeiro portando explosivos escondidos. E, em plena tribuna, sacou as bombas do paletó, do sapato, do bolso da calça... “Mostrei que nem mesmo a inspeção rigorosa de um aeroporto é capaz de deter os explosivos, como ficou comprovado. Quanto mais uma simples e rápida revista”, declarou. O Furacão acabou escapando da punição.

### BALA, CADEIA, CHINELO..

Moro gostava mesmo de lançar mão de artifícios estranhos ao dia a dia do tribunal. Além das bombas, ele já surpreendeu com uma bala (doce), chinelo, caneta laser e até uma cadeia. No caso da bala – quando o Atlético foi parar no tribunal, em 2008, por um torcedor ter atingido com o objeto o jogador Cristian, do Paraná – o advogado chegou a arremessar o doce nos auditores do TJD-PR, para mostrar seu potencial inofensivo. Fez quase o mesmo com o chinelo, em outra oportunidade, calçando por ele durante a sessão, sem que ninguém conseguisse perceber.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO 13 FEV 2017

CONTINUAÇÃO

“Sou chamado de ilusionista não é por vender ilusões. Trata-se de uma referência ao ilusionista do filme, que usava muito as mãos, recursos cênicos. Sempre gostei muito de oratória”

Domingos Moro, advogado do Atlético e ex-dirigente do Coritiba



Domingos Moro ficou conhecido pelo estilo apaixonado nos tribunais esportivos.

13 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

## Paraná deverá ganhar turma avançada do TRF 4

**O** Paraná, ao que parece, não terá tão cedo um Tribunal Regional Federal, como se chegou a cogitar no ano passado. A bandeira foi levantada pela OAB-PR e pelo Instituto dos Advogados do Paraná. A crise política instalada em Brasília desde o impeachment de Dilma Rousseff e o avanço das investigações da Operação Lava Jato, envolvendo figuras do atual governo, sepultou temporariamente o pleito paranaense. Mas uma solução intermediária está em andamento. Curitiba poderá ganhar, ainda este ano, uma turma avançada do TRF4 de Porto Alegre para julgar questões previdenciárias. A informação foi dada à coluna por uma alta fonte do tribunal sediado na capital gaúcha.

### Amor à toga

O presidente da OAB-PR, José Augusto Araújo de Noronha, enviou ontem à coluna nota de pesar pelo falecimento do advogado curitibano Domingos Augusto Leite Moro, encontrado morto neste domingo, em seu apartamento, no Rio de Janeiro. "Para a diretoria da OAB Paraná, o falecimento precoce do ético e competente profissional representa uma imensa perda para o direito desportivo e para a advocacia. Dentre suas contribuições profissionais, destacam-se brilhantes sustentações orais tanto no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná (TJD-PR) quanto no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). [...] Lembro-me que numa saudação a novos profissionais, ele falou com grande emoção do orgulho que sentia em ser advogado e afirmou que somente a advocacia despertava paixões iguais às que nutrimos pelo futebol", diz um trecho da nota.

13 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

## SEM FIANÇA

### Réu por extorsão, bruxo Chik Jeitoso deixa a prisão

● O bruxo Chik Jeitoso — nome artístico de Antonio Ferreira Pereira — deixou a carceragem da Casa de Custódia de Piraquara (CCP), na região metropolitana de Curitiba, no sábado, após decisão judicial que o isentou do pagamento da fiança. Chik Jeitoso havia sido preso em 20 de dezembro e virou réu junto com o advogado e ex-secretário de Trânsito de Curitiba Marcelo Araújo em um processo por extorsão de políticos, empresários e artistas com falsas denúncias nas redes sociais. A defesa alegou que ele não tinha condições de pagar o valor previsto, de sete salários mínimos (R\$ 6.559).

13 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

## 8 sinais de que a Lava Jato está ameaçada

Rogério Waldrigues Galindo

**A** Operação Lava Lato entrou em 2017 parecendo estar à beira de seu ápice, com a delação gigante da Odebrecht podendo levar centenas de políticos de relevância nacional a responder por crimes ligados à corrupção na Petrobras. No entanto, os primeiros 40 dias do ano deram a entender que a operação pode estar mais ameaçada do que em qualquer outro momento de seus três anos de existência. Veja a seguir oito fatos que pareceram maus sinais para a continuidade da Lava Jato.

### MORAES NO STF

A revelação do nome escolhido por Michel Temer para a vaga aberta no STF causou ainda mais medo sobre o futuro da Lava Jato. Temer indicou seu ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, que além de ser filiado ao PSDB tem várias ligações políticas no PMDB de Temer. Moraes se aprofundou ainda mais ao aceitar participar de um encontro numa embarcação com vários senadores antes de sua sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

### LOBÃO PRESIDENTE

A escolha do presidente da CCJ também pareceu um mau indício. Edison Lobão, é investigado pela Lava Jato. Para ele, a operação "criminaliza a vida pública".

### AMORTE DE TEORI ZAVASCKI

Mesmo para quem jamais acreditou nas teorias conspiratórias que viam a possibilidade de sabotagem no avião, a morte do ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, era motivo de mau presságio. Ele vinha se mostrando um ministro independente e firme.

### CCJ MACULADA

A formação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado que vai sabatar Alexandre de Moraes para a vaga aberta no STF escandalizou o país. Dos 27 titulares da comissão, cinco são alvos da Lava Jato. Dos 27 suplentes, cinco estão enroscados na operação.

### FORO ESPECIAL

O presidente Michel Temer, dando outro sinal de desrespeito às investigações, recriou um ministério com o nítido propósito de dar foro especial a seu amigo Moreira Franco, um dos investigados.

### PMDB NA JUSTIÇA

Temer dá a entender que vai dar o Ministério da Justiça, vago com a saída de Alexandre de Moraes, para o PMDB. A sigla, junto com PT e PP, é a mais enrolada com a Lava Jato.

### COMANDO DO CONGRESSO

Dois investigados pela Lava Jato estão na presidência do Senado e Câmara: Eunício Oliveira e Rodrigo Maia, respectivamente.

### MUDANÇA NA PF

Na força-tarefa encarregada de encontrar as provas contra os acusados houve algumas mudanças. O delegado Márcio Anselmo, que foi o iniciador da operação, saiu da equipe de Curitiba. Foi transferido para o Espírito Santo.

### 4 BONS SINAIS

Apesar das ameaças, há quatro indícios de que a Lava Jato deverá continuar atuando com firmeza.

#### Fachin relator

Um dos maiores receios entre os defensores da Lava Jato era que, sem Teori Zavascki, a relatoria no STF caísse nas mãos de algum ministro que parecesse disposto a enterrar os processos. Mas a escolha de Edson Fachin como novo relator dissipou o medo. O próprio Sergio Moro disse que Fachin é independente.

#### Trio de ferro

Fachin deu seu primeiro grande passo no processo ao permitir que três dos grandes nomes do PMDB se tornem alvo de investigação por tentativa de obstrução da Lava Jato: José Sarney, Renan Calheiros e Romero Jucá.

#### Substituição

A substituição de Teori na relatoria foi feita pelo STF sem interferência do governo federal.

#### Sem foro

Moreira Franco também se viu barrado às portas do foro privilegiado. A Justiça determinou que, assim como no caso de Lula, um investigado não pode ser promovido a ministro apenas para ganhar foro privilegiado.

13 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

## **Moraes pode virar ministro do Supremo antes do carnaval**

● Uma semana após o início formal dos trabalhos no Legislativo, o senador Eduardo Braga (PMDB-AM) já estava designado, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para dar um parecer sobre o nome de Alexandre de Moraes, indicado pelo presidente Michel Temer ao STF, para a vaga aberta com a morte de Teori Zavascki, no mês passado. Moraes se licenciou da pasta da Justiça e saiu do PSDB para poder ser empossado na Corte máxima do Judiciário. Lá, será revisor dos processos da Lava Jato. Braga anunciou que vai divulgar seu relatório aos pares na próxima terça-feira (14). No dia seguinte, o documento será lido na CCJ. A data da sabatina também já consta na agenda. Na presidência do colegiado, o senador Edison Lobão (PMDB-MA) avisou que Alexandre de Moraes responderá questões dos parlamentares no dia 22, uma quinta-feira. "Se for sabatinado no dia 22, eu colocarei a indicação para ser examinada pelo plenário do Senado no mesmo dia", avisou Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente do Senado. Assim, ao que tudo indica, Moraes pode ocupar uma cadeira no STF ainda antes do carnaval. **(CS)**

13 FEV 2017

# GAZETA DO POVO

BENETI

QUEM É O REFLEXO DE QUEM?



# IMPACTO PARANÁ



**JUSTIÇA**

Osmani de Oliveira - Advogado

11 FEV 2017

## RÉQUIEM PARA A "GAZETA DO POVO"

Esta é a pior e mais grave notícia que eu poderia registrar: o fechamento do matutino "Gazeta do Povo". Faz muitos anos: mal chegado de Morretes, passei a colaborar nesse jornal, na "Página Infantil" - eu tinha entre 14 e 15 anos de idade - e isso, representava estímulo a todos os estudantes, dentro dessa faixa etária.

A vida se parece com um carrossel imenso, nela a gente entra, e sobre seus eixos verticais, arrima-se para não cair, e ao mesmo tempo, subir.

Assim, o jornalismo foi uma grande escola. Nos anos subsequentes nos entrosamos com o saudoso, De Plácido e Silva, e dele ouvimos histórias a serem seguidas, pois, cada uma, e todas, mostravam o lado humano desse alagoano que elegeu o Paraná sua terra natal. Aqui casou, e aqui constituiu excelente família.

Mas, não os leitores de me perguntar, e como nasceu a "Gazeta do Povo"?

É bom lembrar: Oscar Joseph de Plácido e Silva, foi convidado por Benjamin Lins, para trabalhar no seu escritório - naquele tempo, escritório, chamava-se banca de advogados - nasceu à ideia de se fazer um jornal, e desta ideia - aí por 1918 - nasceu a "Gazeta do Povo", e de sua fundação, constaram nomes de expressão como Mbá de Ferrante, Aluizio Blasi, Eólo Cesar de Oliveira, Carlos Stnrg do Valle, Manoel de Oliveira Franco, José Mugiatti Sobrinho, e tantos e tantos outros nomes, que o espaço seria pequeno para identificá-los.

Agora, entretanto, a grande obra de Benjamin Lins e de Plácido e Silva foi embora - foi embora? - talvez não, porque a palavra latina "réquiem" com acento agudo no "e" pode ser traduzida por "repouso", descanso, mas nunca com o significado de "requiescat in pace".

Sempre há uma esperança.

Por que o jornal saiu de circulação? Não sei. Parece-me que doravante, segundo o jornalista João José Werzbitzki somente poderemos ter acesso ao "jornal virtual" e talvez ler algumas notícias. Qualquer empresa jornalística, hoje, é muito difícil de ser mantida. A concorrência é muito grande e os meios eletrônicos são muito rápidos. Estamos vivendo em outra era, e o que não é, já era!

Trabalhei durante muitos anos na Gazeta do Povo, fui depois para outros jornais, sem perder o tempo em que as matérias eram compostas com tipos individuais, que depois, eram vertidos para o chumbo e do chumbo para os flans, e depois impressos em papelões entravam nos cilindros e mais tarde nas rotativas. Guardo ainda na memória e no coração, as lembranças deixadas pelo "Doutor Francisco" e a luta titânica dos seus dignos filhos, Ana Amélia e Guilherme, como os timoneiros que procuraram levar o navio à um porto seguro. Pena que o mau tempo os atrapalhou, fizeram o que puderam, e passaram para a história do jornalismo...



## CANTINHO SIGILOSO

- Marcos Fornigheri, embora nos últimos dois anos seja mais papo do que ações prometidas em termos de Curitiba, de olho no fim da Gazeta do Povo. Dizem que estaria pensando seriamente, ao lado do João Formigheri, e de sua irmã, em ocupar este espaço com sua Gazeta do Paraná que, já tem maquinário instalado em nossa capital e com chance, portanto, de investir na área. Há dois anos vem prometendo o B.O., Boletim de Ocorrência, que não decolou. Quem sabe com a saída da Gazeta do Povo deste importante espaço de comunicação, o Marcos com uma equipe enxuta possa evitar que Curitiba, principalmente, e região metropolitana, fiquem sem um jornal diário de grande porte. Pode vir novidade pela frente.

11 FEV 2017

# IMPACTO PARANÁ

**TJ ANULA A ELEIÇÃO DE FÁBIO CAMARGO COMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**

## **TJ ANULA ELEIÇÃO DE FÁBIO CAMARGO PARA TCE**



Com uma votação de 13 votos contra a 8 o Tribunal de Justiça (TJ-PR) considerou nulos os atos da Assembleia Legislativa realizado em julho de 2013, quando elegeu o deputado Fábio Camargo ao cargo vitalício de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR). A decisão do TJ, era de maio de 2016, mas teve validade após publicação do Acórdão. Os atos Ao declarar nulos os atos da Assembleia foram declarados como nulos em função de vícios processuais, considerando a nomeação de Camargo pelo governador como a posse do conselheiro nula. Agora a Assembleia deverá iniciar um novo processo para a vaga do conselheiro. Fábio já recorreu da decisão do TJ ao ingressar com embargos de declaração no dia 30 de janeiro passado.

11 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Moraes diz que foi surpreendido com 'sabatina' em barco

Em nota, ministro licenciado da Justiça, indicado para vaga no STF, afirma ter recebido convite para jantar em residência no Lago Sul

Julia Lindner

Ricardo Brito / BRASÍLIA

Indicado para a vaga do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro licenciado da Justiça, Alexandre de Moraes, disse que foi “surpreendido” com reunião no barco do senador Wilder Morais (PP-GO), em Brasília, na noite de terça. Segundo ele, o convite seria para um jantar em endereço residencial no Lago Sul. “Compareci e fui surpreendido que a reunião ocorreria em um barco atracado na residência”, afirmou em nota divulgada ontem.

Segundo Moraes, ele foi convidado pelo bloco moderado do Senado – formado pelo PR, PTB, PRB, PSC e PTC – para “expor os seus pontos de vista”. “Tivemos uma conversa séria e respeitosa, assim como venho fazendo em todas as reuniões com os demais senadores.”

O jantar foi realizado na chalana Champagne, casa flutuante de Wilder, conforme antecipou a *Coluna do Estadão*.

Desde que foi indicado pelo presidente Michel Temer ao STF, o ministro licenciado tem se reunido com parlamentares em busca de apoio no Senado. Moraes foi acompanhado de Sandro Mabel, assessor especial de Temer.

Conforme parlamentares que participaram do encontro, ele foi questionado sobre acusações de envolvimento com a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) e suas posições

em relação a Operação Lava Jato, legalização de drogas e prisão em segunda instância. “Foi uma sabatina informal”, classificou um dos parlamentares presentes.

**Prazo.** A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado marcou reunião extraordinária para a próxima terça-feira, quando o senador Eduardo Braga (PMDB-AM) deve fazer a leitura do relatório que trata da indicação de Moraes.

O presidente da comissão, Edison Lobão (PMDB-MA), informou ao presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), sua intenção de antecipar a sessão da CCJ para conduzir o processo. A expectativa é de que a sabatina na CCJ ocorra no dia 22.

**Ministério da Justiça.** O presidente Michel Temer disse ao criminalista Antônio Cláudio Mariz de Oliveira que só vai escolher o novo ministro da Justiça após Moraes ser submetido à sabatina no Senado. Mariz é citado frequentemente para a vaga.

/ COLABOROU FAUSTO MACEDO

## COLUNA DO ESTADÃO

● **AJUDA.** Depois de jantar com senadores do baixo clerical numa chalana, Alexandre de Moraes pediu ajuda de seu amigo Edson Giusti, diretor da Giusti Comunicação, para fazer sua assessoria de imprensa. Giusti não vai cobrar pelo serviço.

● **Discoteca.** A chalana do senador Wilder Morais (PP-GO), onde Alexandre de Moraes passou por sabatina informal para o STF na última terça, é equipada com jogos de luzes e de som no estilo boate.

11 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Problema de estatura moral



Nesta semana se confirmou o que já se sabia: que para presidir a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado – que, entre outras atribuições, sabatina os nomes indicados para compor o Supremo Tribunal Federal (STF) – não é necessário ter notório saber jurídico nem tampouco reputação ilibada. Na quinta-feira passada, foi confirmado no cargo máximo da mais importante comissão da Casa o senador Edison Lobão (PMDB-MA), cujo currículo – não é segredo para ninguém – não contempla os dois atributos mínimos exigidos dos ministros da Suprema Corte.

Como a confirmar que a ausência da ética é um dos critérios de escolha do presidente da CCJ, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) pediu um pouco de tolerância àqueles que se sentiram – com toda a razão – indignados com a nomeação. “Tem de acabar com o preconceito de quem é citado ou investigado não poder exercer cargo de comando”, pregou Renan, em defesa de Lobão e também em causa própria. Além de réu em processo criminal no STF, o senador alagoano é investigado em mais de uma dezena de inquéritos.

O pouco apreço pela moralidade pública não ficou restrito, no entanto, à presidência da CCJ. Entre os senadores que compõem a mais importante comissão do Senado – são 27 membros titulares e 27 suplentes –, 10 são investigados pela Lava Jato. Pelo visto, a existência de alguma pendência com a operação representou uma vantagem para a obtenção de um assento na comissão. Apenas três senadores investigados pela Lava Jato não conseguiram um lugar na CCJ.

Entre os membros titulares, que provavelmente terão participação ativa na sabatina do indicado pelo presidente da República para ministro do STF, estão Jader Barbalho (PMDB-PA), Valdir Raupp (PMDB-RO), Benedito de Lira (PP-AL) e Lindbergh Farias (PT-RJ). A lista dos suplentes envolvidos na Lava Jato não fica muito atrás, com Fernando Collor (PTC-AL), Renan Calheiros (PMDB-AL), Romero Jucá (PMDB-RR), Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Humberto Costa (PT-PE).

São tempos esquisitos. E a esquisitice não foi apenas dos examinadores do indicado para compor o STF. Não sem sobressalto, o País tomou conhecimento da existência de uma acusação de plágio contra Alexandre de Moraes, o indicado pelo presidente Michel Temer para integrar a Suprema Corte. Se de fato copiou parte de obra publicada sem dar o crédito respectivo, o sr. Moraes será autor – agora sem qualquer plágio – de uma inédita façanha. Com um único ato, o professor de Direito Constitucional comprovará não ter notório saber jurídico – necessitando recorrer malandramente ao conhecimento de terceiros – nem reputação ilibada – manchada pela travessura intelectual.

Realmente, a CCJ do Senado, se capaz for, precisará analisar com cuidado o currículo de Alexandre de Moraes. Parece faltar-lhe algo, pois o indicado, ao fazer o seu périplo pelos gabinetes senatoriais – atividade, por sinal, absolutamente legítima –, tem entregado um currículo com mais de cem páginas. Ora, é preciso tanto papel para demonstrar a formação e a experiência do candidato? Ao menos sobre um dos títulos acadêmicos ostentados no calhamaço curricular recai a suspeita de uma aprovação não tanto pelos méritos do aluno, mas pela benevolência de

um dos avaliadores. Certamente, o STF não é lugar para talentos medianos, devendo-se exigir dos escolhidos uma solidez intelectual que lhes capacite transitar, com destreza e precisão, pelos melindres da lei e da doutrina jurídica. De outro modo, a Suprema Corte expõe-se ao risco de perder sua autoridade.

Sábria, portanto, é a providência constitucional de mandar o Senado sabatar os indicados ao Supremo. Oferece-se assim uma excelente oportunidade para o cabal esclarecimento de todas as dúvidas que possam existir sobre o currículo e o comportamento do candidato.

Com se vê, a questão principal da escolha de ministros do Supremo não está na legislação nem no “sistema”, como às vezes difusamente se critica. O problema é mais básico – está nas pessoas de baixa estatura moral que os eleitores escolhem e que tanto poder detêm. Triste País.

11 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Para Moro, Cunha tentou intimidar Temer em ação

Em decisão que mantém o deputado cassado preso, juiz afirma que 'não se pode permitir que processo judicial seja usado para transmitir ameaças'

**Ricardo Brandt**  
**Fausto Macedo**  
**Valmar Hupsel Filho**

O juiz federal Sérgio Moro afirmou, em decisão de ontem, que o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) tentou intimidar o presidente Michel Temer no processo penal que responde pelo recebimento de R\$ 5 milhões de propinas em um contrato da Petrobrás na África. O magistrado negou pedido de liberdade apresentado pela defesa do deputado cassado.

“Não se pode permitir que o processo judicial seja utilizado para essa finalidade, ou seja, para que parte transmita ameaças, recados ou chantagens a autoridades ou a testemunhas de fora do processo”, registrou Moro, ao negar que Cunha fosse colocado em liberdade. O ex-presidente da Câmara está preso, preventivamente, em Curitiba desde outubro de 2016.

Moro considerou que Cunha tentou pressionar Temer para que ele interferisse na Lava Jato, em seu favor. Para isso, citou perguntas dirigidas ao presidente da República, que foi arrolado pelo ex-deputado como sua testemunha de defesa: “Qual a relação de vossa excelência com o sr. José Yunes?; o sr. José Yunes recebeu alguma contribuição de campanha para alguma eleição de vossa excelência ou do PMDB?; caso vossa excelência tenha recebido, as contribuições foram realizadas de forma oficial ou não declarada?”.

Homem de confiança de Temer, o advogado José Yunes ocupava cargo de assessor no Planalto. Seu nome teria sido citado em um dos termos de

### ● **Modus operandi**

“Nem a prisão preventiva o impediu de prosseguir com o mesmo modus operandi, de extorsão, ameaça e intimidações.”

**Sérgio Moro**  
JUIZ FEDERAL

delação premiada da Odebrecht – o que provocou seu pedido de demissão.

**Teori.** Moro ainda enalteceu o ministro Teori Zavascki, morto em janeiro, e usou seus argumentos para manter Cunha preso. “O curso da ação penal deu ainda mais razão a este juízo e aos argumentos emprestados do ministro Teori Zavascki. Nem mesmo a prisão preventiva de Eduardo Cunha o impediu de prosseguir com o mesmo modus operandi, de extorsão, ameaça e intimidações.”

Anteontem, Cunha criticou, em artigo no jornal *Folha de S. Paulo*, os argumentos para a manutenção de sua prisão e disse ser um “troféu”.

Na quarta-feira, ao ser interrogado por Moro, Cunha voltou a citar Temer. O peemedebista afirmou que o presidente participou de reunião, em 2007, em que teria sido discutida a indicação de agentes públicos na Petrobrás.

**Alongadas prisões.** Na terça-feira, o ministro do STF Gilmar Mendes abriu discussão sobre o que chamou de “alongadas prisões que se determinam em Curitiba”, num indicativo de que o tribunal pode discutir a revisão dos prazos das preventivas da Lava Jato.

11 FEV 2017

## O ESTADO DE S. PAULO TRF mantém nomeação e tira foro de Moreira Franco

Situação do auxiliar de  
Temer será decidida  
até segunda-feira pelo  
ministro Celso de Mello,  
decano do Supremo

BRASÍLIA

Em meio a uma “guerra de liminares” envolvendo a nomeação de Moreira Franco para a Secretaria-Geral da Presidência, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidirá sobre o caso até a próxima segunda-feira. Ontem, a Advocacia-Geral da União (AGU) reverteu a suspensão da nomeação de Moreira Franco na primeira instância e derrubou liminares concedidas por juízes do Amapá e do Rio.

O juiz federal Alcides Martins Ribeiro, do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (TRF-2), no entanto, decidiu atender apenas parcialmente ao pedido do governo, determinando a manutenção de Moreira Franco como ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, mas sem a prerrogativa de foro privilegiado.

Na decisão, o juiz afirmou não haver “distinção relevante” entre o caso de Moreira Franco, citado na delação da Odebrecht, e a nomeação de Luiz Inácio Lula da Silva para a chefia da Casa Civil, no governo Dilma Rousseff.

“O senhor Moreira Franco já exercia um cargo de confiança, na alta esfera hierárquica do go-

verno federal, não se verificando qualquer urgência a justificar a sua nomeação. A extrapolação finalística ante os substanciais indícios de desvio, contudo, pode ser afastada de modo a preservar parcialmente o ato administrativo impugnado, admitindo-se a nomeação ao cargo sem a prerrogativa do foro privilegiado”, escreveu Ribeiro.

“Ante o exposto, defiro, em parte, o efeito suspensivo ativo para o fim de manter o ato de nomeação do Sr. Wellington Moreira Franco, contudo, sem a prerrogativa de foro”, concluiu o juiz.

Também ontem, a AGU enviou ao Supremo esclarecimentos solicitados pelo ministro Celso de Mello ao presidente Michel Temer sobre a nomeação. O governo alegou princípio de presunção de inocência para garantir Moreira Franco no cargo.

**Delações.** Homem de confiança de Temer, Moreira Franco tomou posse como ministro na sexta-feira da semana passada, quatro dias depois de a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, homologar as delações de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht.

Logo depois da solenidade de posse de Moreira Franco no Palácio do Planalto, os partidos PSOL e Rede Sustentabilidade recorreram ao STF para barrar a nomeação. Caberá à Suprema Corte dar a palavra final sobre o caso. / RAFAEL MORAES MOURA e BRENO PIRES

1 1 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juiz torna réus Eike e Cabral por corrupção

Empresário é acusado também de lavagem de dinheiro por repasses ao ex-governador do Rio

*Daniela Amorim* / RIO

O juiz Marcelo Bretas tornou réus ontem na Operação Eficiência, desdobramento da Lava Jato, o empresário Eike Batista e o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Bretas aceitou denúncia do Ministério Público Federal apresentada ontem mesmo.

Também se tornaram réus a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo, Flávio Godinho, Luiz Arthur Andrade Correia, Carlos Miranda, Wilson Carlos e os irmãos Marcelo e Renato Chebar.

Eike foi acusado pela força-tarefa da Lava Jato de ter pago US\$ 16,5 milhões em propina ao esquema liderado por Cabral para ter benefícios em seus negócios. Já o ex-governador foi acusado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Ambos estão presos no complexo penitenciário de Gericinó, em Bangu, na zona oeste do Rio.

Somadas as penas de todas as acusações, o ex-governador pode ser sentenciado a até 50 anos de prisão, caso seja condenado às penas máximas. Se considerado culpado, o empresário pode ser sentenciado a até 44 anos de prisão.

Eike também é acusado de ter pago mais R\$ 1 milhão em propina por meio do escritório de advocacia de Adriana. Segundo os procuradores, para ocultar o repasse, foi firmado um contrato entre o escritório da mulher de Cabral e a EBX, de Eike.

“O empresário não podia dar de presente US\$ 16,5 milhões para o governador do Estado. E o governador não poderia ter aceitado. O crime de corrupção já está configurado”, afirmou o procurador da República Leonardo Cardoso de Freitas.

Segundo o procurador Rafael Barretto, as decisões do governo estadual poderiam beneficiar ou prejudicar interesses das empresas da EBX. O pagamento de propina não era exatamente para dar prioridade à empresa em alguma obra, mas para obter vantagens de qualquer natureza. “Não estamos vinculando pagamento de propina a empreendimentos específicos do Eike. Havia uma série de interesses do Eike no governo. Era para comprar apoio.”

**Contradição.** As investigações contradizem depoimento de Eike em que o empresário justificou o pagamento ao escritório de Adriana dizendo que tinha sido indicado pela Caixa Econômica Federal. Procurados, os advogados de Eike, Cabral e Adriana não retornaram os contatos até a conclusão desta edição. /

**COLABOROU VALMAR HUPSEL FILHO**

11 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça trabalhista é intervencionista, diz Ives Gandra

Para presidente do TST, reforma trabalhista vai acabar com a insegurança jurídica e reduzirá número de ações trabalhistas no País

**Cleide Silva**

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins Filho, disse que a reforma trabalhista em discussão no Congresso deve reduzir o que ele considera “parcialidade, paternalismo e intervencionismo” da Justiça trabalhista. Ao estabelecer que negociações entre trabalhadores e empresas prevaleçam sobre a legislação, a reforma ajudará a acabar com a insegurança jurídica e a reduzir o elevado número de ações trabalhistas no País.

Em seminário sobre o tema realizado ontem na Fundação Fernando Henrique Cardoso, em São Paulo, Gandra comparou a questão trabalhista aos problemas atuais enfrentados na área da segurança. “Sem segurança pública, nós transformaremos numa Colômbia e, sem a questão trabalhista, numa Venezuela”, disse. “E queremos escapar de uma guerra civil e de uma desestruturação econômica.”

Segundo ele, “há um ativismo judiciário que chega ao cúmulo de partir de princípios próprios para criar normas”. Há casos, disse o ministro, que podem levar empresas ao fechamento. Ele citou ação trabalhista a ser julgada em um mês e que, “dependendo da solução, vai quebrar a Petrobrás”.

O Brasil é campeão mundial em reclamações trabalhistas. Só no ano passado, foram abertas 3 milhões de novas ações e

muitas delas teriam sido evitadas se houvesse acordo entre as partes, avaliou o ministro.

Gandra defendeu que a reforma trabalhista seja votada neste semestre, a da Previdência no segundo semestre e a sindical em 2018. Para ele, a crise econômica não é desculpa, mas sim motor para fazer a reforma.

**Crise.** Também participaram do seminário o presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, e o economista Helio Zylberstajn, professor da FEA-USP. Na plateia estavam, entre outros, o ex-presidente Fernando Henrique e o senador Aécio Neves (PSDB).

Patah ressaltou que mudanças na legislação trabalhista “podem ajudar na questão jurídica, mas não vão trazer crescimento econômico”. Defendeu as convenções coletivas e a criação de representações de trabalhadores nas empresas. Mas criticou a falta de clareza no projeto pois, da forma como está, a empresa poderá escolher os representantes dos funcionários com quem vai negociar.

Na opinião de Zylberstajn, a criação dos comitês, eleitos pelos trabalhadores, muda radicalmente o sistema de relação do trabalho e permite que os dois lados negociem itens de interesses próprios, como jornada, parcelamento de férias e trabalho remoto. “Essa reforma não tira direitos, só vai melhorar a maneira como empresas e trabalhadores vão se relacionar”.

De acordo com o economista, mudanças nas regras atuais vão ajudar a melhorar a produtividade, o clima dentro da empresa e o aprimoramento da qualificação. “Além disso, vai reduzir as reclamações na Justiça do trabalho, que é uma indústria que sobrevive só porque não há diálogo entre as partes.”

## ● **Ativismo**

“Há um ativismo judiciário que chega ao cúmulo de partir de princípios próprios para criar normas. Há casos que podem levar empresas ao fechamento.”

**Ives Gandra Martins Filho**  
PRESIDENTE DO TST

“Essa reforma não tira direitos, só vai melhorar a maneira como empresas e trabalhadores vão se relacionar”.

**Helio Zylberstajn**  
ECONOMISTA E PROFESSOR DA  
FEA-USP

11 FEV 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### Juiz proíbe jornal de publicar reportagem sobre chantagem a Marcela Temer

O juiz Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, da 21.<sup>a</sup> Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, proibiu ontem o jornal *Folha de S.Paulo* e outros veículos de comunicação de publicar reportagens sobre informações obtidas por um hacker no celular da primeira-dama Marcela Temer.

A ordem foi dada a pedido de advogados de Marcela, após o jornal publicar em seu site notícia com o conteúdo de chantagens feitas pelo criminoso.

O juiz concedeu a medida em caráter de “urgência”, sem prejuízo de um exame mais aprofundado a posteriori. Em sua decisão, publicada às 18h56 de ontem, Raposo Filho argumenta que a “inviolabilidade da intimidade de Marcela tem resguardo legal claro”.

### Justiça absolve aluno da USP acusado de estupro

A Justiça de São Paulo absolveu o estudante da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) Daniel Tarciso da Silva Cardoso, de 34 anos, da acusação de estuprar uma aluna de enfermagem em uma festa da universidade, em 2012. A decisão é do juiz Klaus Marouelli Arroyo, da 23.<sup>a</sup> Vara Criminal do Fórum da Barra Funda, na zona oeste da capital paulista. Segundo a promotora, durante a festa a vítima perdeu os sentidos, após tomar uma bebida oferecida por Cardoso. Ela foi levada até um alojamento e acordou com o estudante em cima dela. Durante todo processo, Cardoso sempre negou as acusações.

12 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Especialistas veem Moraes ligado a STF 'conservador'

Provável ministro tem perfil mais à direita e boa interlocução política, dizem pesquisadores

**Gilberto Amendola**

Se a indicação para o Supremo Tribunal Federal do ministro licenciado da Justiça, Alexandre de Moraes, for confirmada pelo Senado, ficará reforçada na Corte uma abordagem mais política dos grandes temas, afirmam estudiosos do órgão de cúpula do Poder Judiciário. Com Moraes são esperadas também decisões mais duras em relação ao sistema carcerário e ao consumo de drogas, além de posturas mais favoráveis aos cortes de gastos públicos.

"Nas últimas décadas, ele trabalhou diretamente com um grupo político (foi secretário durante a gestão Gilberto Kassab, em São Paulo; secretário de Geraldo Alckmin, no governo do Estado, e ministro da Justiça de Michel Temer). É preciso esperar para ver se ele vai manter o mesmo tipo de atuação no STF", diz Rubens Glezer, coordenador do Supremo em Pauta, núcleo de estudos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) / Direito SP.

"Ele deve ser um ministro mais à direita, mais conservador. Tem um perfil parecido com o de Gilmar Mendes, no sentido de ter boa interlocução política e não se sentir constrangido em externar suas predileções", afirma Ivar Hartmann, coordenador do Supremo em Números, também da FGV.

**Multifacetado.** Ainda que confirme essas expectativas, Moraes vai habitar um STF multifacetado. Para os especialistas, o perfil político do novo ministro não será suficiente para fazer com que a balança entre "progressistas" e "conservadores" se desequilibre.

"Mesmo naquilo que se imagina ser o campo conservador que Alexandre de Moraes deve frequentar existem peculiaridades. Gilmar Mendes, por exemplo, é bastant conservador em seu voto em relação à união homoafetiva, mas liberal em questões criminais", afirma Hartmann.

Naverdade, boa parte dos ministros do Supremo vive em uma espécie de "centrão", onde é difícil antecipar votos ou tendências. Os dois últimos presidentes da Casa atuam, justamente, nesse meio-campo.

Ricardo Lewandowski já foi acusado de defender petistas durante o julgamento do mensalão, quando votou pela absolvição de José Dirceu e José Genoino. Por outro lado, durante o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, o ministro negou todos os pedidos de suspensão do processo. "Ele tem um perfil menos duro em decisões criminais. É mais sensível ao direito de defesa", diz Hartmann.

A atual presidente Cármen Lúcia também tem uma postu-

ra difícil de definir. "Ela é uma progressista em questões sociais, mas se mostra muito mais dura em relação ao foro privilegiado", completa o coordenador do Supremo em Números.

**Transição.** Outros dois ministros também têm se mostrado difíceis de definir, mas estão em um momento de transição: Dias Toffoli (indicado por Lula) e Rosa Weber (indicada por Dilma). Toffoli, que carrega em seu currículo o fato de ter sido advogado do PT, parece estar trabalhando no sentido de anular as impressões do passado.

"Em questões políticas ele tem sido conservador; em direitos sociais, progressista", diz Hartmann. "No processo de impeachment, votou contra os interesses de Dilma Rousseff. Recentemente, tem até se alinhado ao Gilmar Mendes em algumas questões", afirma Glezer.

Rosa Weber é um caso parecido. No início, os críticos diziam que era uma "amiga de Dilma no STF". Hoje, segundo dados do Supremo em Números, é a ministra mais dura com os réus: concedeu habeas corpus em apenas 4% dos casos que chegaram ao seu gabinete.

**CONTINUA**

12 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Luiz Fux gosta de manter uma aura de progressista – com tendência a dar votos simbólicos. Mas, ao mesmo tempo, é aquele que tem atuado com mais desenvoltura na defesa dos interesses do Judiciário.

Os ministros considerados mais liberais também são aqueles com participação mais forte no mundo acadêmico: Edson Fachin e Luís Roberto Barroso. A dupla tem posturas mais liberais em relação ao direito da família, consumo de drogas e outras questões sociais.

Já os dois ministros mais antigos do Supremo têm atuações destacadas em dois diferentes campos. O decano Celso de Mello, por exemplo, é visto como um “estabilizador” da Corte.

Marco Aurélio Mello atua como uma espécie de consciência crítica dos colegas. É o componente que prima por trazer verdades inconvenientes aos debates. Segundo levantamento do Supremo em Números, ele é o que “vota vencido” (com a minoria) o maior número de vezes: 14%, ante média de 2% dos ministros. Também concede liminares como nenhum outro ministro, na faixa de 50%, ante média de 20% a 30%.

### ● predileções

“Ele deve ser um ministro mais à direita, mais conservador. Tem um perfil parecido com o do Gilmar Mendes, no sentido de ter boa interlocução política e não se sentir constrangido em externar suas predileções.”

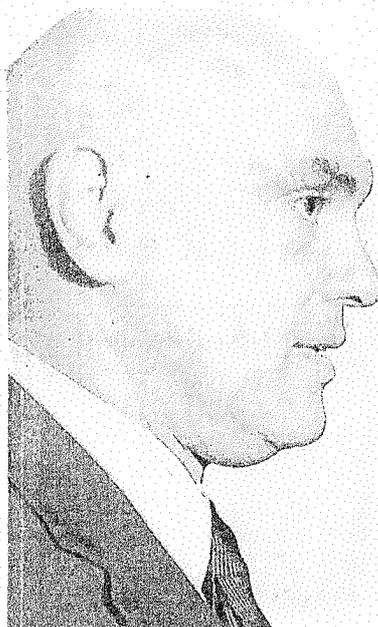
Ivan Hartmann

COORDENADOR DO SUPREMO EM NÚMEROS, SOBRE ALEXANDRE DE MORAES

### O QUE ELE JÁ DISSE

● **Indicado.** Ministro licenciado da Justiça, Alexandre de Moraes

foi escolhido pelo presidente Michel Temer para integrar o Supremo na vaga de Teori Zavascki



*Eles (manifestantes que protestaram contra o impeachment de Dilma Rousseff no ano passado) agiram como (em) atos de guerrilha.”*

*Obviamente, o poder investigatório do Ministério Público não é sinônimo de poder sem limites ou avesso a controles.”*

*Nada justifica a obrigatoriedade do contribuinte brasileiro sustentar inúmeras agremiações partidárias e seus respectivos dirigentes.”*

*Eu tenho absoluta certeza que as leis brasileiras são muito brandas.”*

*O Brasil, historicamente, prende muito, mas prende mal. O Brasil prende quantitativamente, mas não prende qualitativamente.”*

*A mulher que acaba engravidando (após um estupro) deve ter total liberdade de opção para decidir se quer ou não manter (a gravidez).”*

*Os direitos humanos fundamentais não podem ser utilizados como um escudo protetivo da prática de atividades ilícitas.”*

CONTINUA

12 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### OS PERFIS DA CORTE

Para especialistas, atual composição do Supremo Tribunal Federal pode ser considerada 'multifacetada'

## CONSERVADOR



**Alexandre de Moraes**

Atuação do indicado por Temer para o STF, por seu histórico, se aproximaria da de Gilmar Mendes



**Gilmar Mendes**

Não se constrange em manifestar opiniões políticas

**Cármem Lúcia**

PRESIDENTE

É progressista em questões sociais, mas dura em relação a foro privilegiado

**Rosa Weber**

Concedeu habeas corpus em apenas 4% dos casos que chegaram ao seu gabinete



**Marco Aurélio Mello**

Atua como consciência crítica dos colegas e 'vota vencido' (com a minoria)

## PROVOCADOR

## PROGRESSISTA

**Luiz Fux**

Atua com desenvoltura na defesa de interesses e prerrogativas do Judiciário



**Edson Fachin**

Tem produções acadêmicas consideradas "progressistas"



**Luís Roberto Barroso**

Acadêmico, tem atuação no tribunal considerada "progressista"

## CENTRÃO



**Dias Toffoli**

VICE-PRESIDENTE

Atuação indica um processo de afirmação e independência em relação ao PT

**Ricardo Lewandowski**

Tem perfil menos duro em decisões criminais; é sensível ao direito de defesa



**Celso de Mello**

Em decisões importantes, atua como "estabilizador" nos julgamentos da Corte

## CONCILIADOR

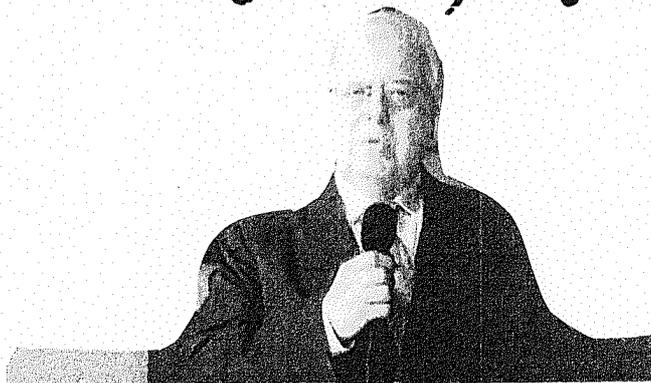
12 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## ENTREVISTA

João Batista Gonçalves, juiz titular da 6.<sup>a</sup> Vara Criminal em São Paulo

### Delatores cumprem pena de 'furto de galinhas', diz juiz



**Crítica.** Gonçalves defende revisão da lei de delações

No âmbito do Ministério Público Federal, o desdobramento concreto da Operação Lava Jato em São Paulo até agora é a Operação Custo Brasil, que transformou em réus 13 pessoas, entre elas o ex-ministro Paulo Bernardo, e gerou outros 15 inquéritos.

Em entrevista ao **Estado**, o juiz responsável pelo caso, João Batista Gonçalves, titular da 6.<sup>a</sup> Vara Criminal Federal, disse que magistrado não deve agir como “xerife” e critica a lei das delações que, segundo ele, premia delatores responsáveis pelo desvio de bilhões com penas compatíveis às de ladrões de galinha.

● **Por que ainda não há mais resultados concretos de desdobramentos da Lava Jato em São Paulo?**

As investigações pertencem à polícia e ao Ministério Público. Não é correto o entendimento difundido nas redes sociais de que o juiz deve trabalhar como xerife a policiar delitos e delinquentes. Sua função, distante disso, é julgar fatos, apresentados pelo Ministério Público Federal em forma de denúncia, após exercício do direito de defesa pelos acusados. Nesse aspecto, pelo menos na 6.<sup>a</sup> Vara Criminal-SP, os trabalhos estão em dia, não me parecendo que a Justiça de São Paulo seja mais lenta do

que as de outras circunscrições. O juiz não age de ofício. Atua quando provocado. E nos limites da sua jurisdição.

● **Qual sua opinião sobre as delações premiadas?**

Como juiz, tenho obrigação de cumprir a lei, embora possa dela eventualmente discordar. E as disposições relativas às delações premiadas assim têm sido cumpridas. Entretanto, acredito que a lei de delações premiadas bem que poderia ser revista pelo Congresso, pois os resultados de casos notórios, a meu ver, apresentam-se pouco virtuosos. Criminosos que subtraíram bilhões do patrimônio público estão a cumprir penas que seriam mais apropriadas a delitos de menor potencial ofensivo, como, por exemplo, furto de galinhas.

● **Existem formas mais eficazes de investigar crimes financeiros de grande vulto?**

No caso de crimes financeiros, que deixa rastros, basta seguir o dinheiro. Com recursos de informática, possibilidade de quebra de sigilos bancários

e cooperação internacional, dificilmente as autoridades públicas deixariam de esclarecer crimes reiteradamente noticiados, e de grande repercussão, inclusive internacional./R.G.

12 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Congresso não cumpre decisões de ministros

Caso mais recente, a Lei de Telecomunicações foi para sanção contra determinação do Supremo

### ● Competência

“Foi uma decisão do Supremo de interferir no processo legislativo. O ministro Barroso não tem essa competência.”

**Renan Calheiros**

LÍDER DO PMDB, SOBRE A NOVA LEI  
DAS TELECOMUNICAÇÕES

**Isabela Bonfim**  
**Julia Lindner** / BRASÍLIA

Com um histórico recente de enfrentamento com o Judiciário e o Ministério Público, o Congresso Nacional acumula agora descumprimentos de decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

O caso mais recente foi o envio para sanção do projeto de Lei Geral das Telecomunicações dois dias após a decisão do ministro Luís Roberto Barroso que determinou que a matéria permanecesse no Senado para análise de recursos.

A desobediência, porém, não é pontual. Há outros dois casos – o pacote anticorrupção, que deveria ter voltado para a Câmara, mas permanece no Senado, e a instalação da comissão especial para discutir pedido de impeachment do presidente Michel Temer.

A nova Lei das Telecomunicações prevê que operadoras de telefonia poderão ficar com quase R\$ 90 bilhões em bens que hoje pertencem à União. Parlamentares de oposição entraram com recurso pedindo que o projeto – aprovado apenas em comissão – fosse analisado pelo plenário do

Senado. Barroso concedeu liminar para que a proposta não fosse enviada à sanção presidencial. Dois dias depois, o Senado encaminhou o projeto ao Executivo, juntamente com um comunicado sobre a decisão judicial.

A decisão do Supremo causou incômodo no Parlamento. O líder do PMDB, Renan Calheiros (AL), afirmou que a resolução não caberia ao STF. “Essa foi uma decisão do Supremo de interferir no processo legislativo. Que me desculpe o ministro Barroso, mas ele não tem essa competência”, disse.

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), afirmou que trazer a matéria de volta ao Senado estava fora de suas capacidades, uma vez que o projeto já estava no Executivo. Na sessão da quinta-feira passada, ele anunciou que a proposta havia retornado à Casa, mas que não tomará providências antes que a Procuradoria do Senado indique qual o procedimento regimental mais adequado.

12 FEV 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Os méritos da Lava Jato



A declaração do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), a respeito das prisões decretadas no âmbito da Operação Lava Jato causou desconforto em muitos que confiam no bom trabalho da força-tarefa. “Temos um encontro marcado com as alongadas prisões que se determinam em Curitiba. Temos que nos posicionar sobre esse tema, que conflita com a jurisprudência que construímos ao longo desses anos”, disse o ministro.

Embora também haja quem diga ser inconveniente um ministro do STF fazer esse tipo de declaração, assiste razão a Gilmar Mendes quando discorre sobre a necessidade de os tribunais superiores analisarem a conformidade com o bom Direito das ordens de prisão decretadas pelos juízes de primeiro grau. Ele estava tratando, em foro próprio, de assunto pertinente às elevadas funções públicas que ocupa. Mais de uma vez, neste espaço, alertou-se para eventuais abusos que podem surgir no âmbito da Lava Jato e, principalmente, para algumas propostas, feitas por membros do Ministério Público Federal (MPF), que destoavam dos princípios e garantias próprios de um Estado Democrático de Direito.

Observar a possibilidade desses equívocos – possibilidade essa, por sinal, comum a todas as atividades humanas – não significa, porém, desconhecer nem tampouco diminuir os evidentes méritos da Operação Lava Jato e a necessidade de sua mais plena continuidade, atinja quem atingir.

Ainda que seja compreensível que os procuradores que trabalham na força-tarefa não se sintam confortáveis com a ideia de “um antes e um depois” da Lava Jato, a opinião pública considera, majoritariamente, que a operação foi um divisor de águas no combate à impunidade no País.

Trata-se de um trabalho exemplar de investigação que, começando por denúncias numa rede de postos de combustíveis – daí o seu nome –, conseguiu destampar o maior conjunto de casos de corrupção da história do País, envolvendo nada menos que a maior estatal brasileira, as principais empreiteiras e, entre outros, o partido político que estava havia mais de uma década no governo federal.

Além de desvelar uma teia de relações promíscuas entre o público e o privado, com graves interferências no processo eleitoral, a Operação Lava Jato mostrou ao País a possibilidade de uma atuação coordenada, rápida e eficiente entre Polícia Federal e Ministério Público. E, de forma muito diferente do que a população havia visto em outras investigações de grande apelo nacional, o trabalho investigativo e processual esteve assentado em sólida argumentação jurídica, como amplamente reconhecido pelos tribunais.

Se pairasse alguma dúvida quanto aos bons frutos da Lava Jato, bastaria ir aos números. Segundo dados do MPF, os crimes já denunciados envolvem o pagamento de propina de cerca de R\$ 6,4 bilhões e – outra novidade para uma população acostumada à menção de altas cifras nos casos de corrupção, mas ainda estreatante em ver o dinheiro desviado voltar aos cofres públicos – R\$ 10,1 bilhões são alvo de recuperação por meio de acordos de colaboração. Até dezembro de 2016, num cálculo envolvendo apenas a primeira instância, haviam sido prolatadas 24 sentenças, com 120 condenações.

Diante desse quadro, não há como pôr em dúvida os méritos da Operação Lava Jato. A força-tarefa deu certo. E quem lá no início estava um tanto cético – achando que a investigação ia acabar em pizza, especialmente quando chegasse aos poderosos do mundo da política e do meio empresarial – foi sendo ao longo dos meses convertido, por assim dizer, pelo bom trabalho da Lava Jato.

E dever de todos preservar as condições para que a força-tarefa possa chegar a bom termo, investigando com diligência e denunciando com consistência para que a Justiça possa punir ou absolver com isenção. Não cabe desperdiçar essa chance única de conciliar o Brasil – especialmente a esfera pública – com a lei e a ética. Daí também a razão para ninguém se escandalizar com alertas, quando for o caso, de eventuais equívocos da força-tarefa. O tema é importante demais para ser contaminado por suscetibilidades e preconceitos.

12 FEV 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### Senado mantém na Casa pacote anticorrupção

Outras propostas no Congresso estão em desacordo com decisões do Supremo. O pacote anticorrupção tramita normalmente no Senado mesmo após decisão liminar do ministro Luiz Fux, que determinou que o projeto voltasse à Câmara.

Segundo Fux, os deputados desvirtuaram a proposta original. Ele argumentou que projetos de lei de iniciativa popular merecem tramitação diferenciada e sinalizou que houve "sobreposição do anseio popular pelos interesses parlamentares". Dois meses depois da decisão, a proposta está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, onde recebeu sugestões de emendas na última semana.

Outro exemplo é a recusa dos deputados em abrir uma comissão especial para discutir o processo de impeachment de Michel Temer. A decisão do ministro Marco Aurélio Mello completa um ano em abril, mas a Câmara continua a ignorá-la. Marco Aurélio pediu explicações sobre a demora em dezembro, mas o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), alega que a indicação de nomes cabe aos líderes; estes, por sua vez, defendem que é obrigação de Maia.

No fim do ano passado, o então presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), se recusou a receber notificação e cumprir determinação do STF para se afastar da presidência da Casa.

Por outro lado, há projetos no Congresso questionados por entidades ligadas ao Judiciário, como a proposta que atualiza a lei de abuso de autoridade. /I.B. e J.L.

### QUEDA DE BRAÇO

#### ● Lei Geral das Telecomunicações

**Decisão Judicial:** Luís Roberto Barroso determinou, em 4/2, o retorno do projeto ao Senado  
**Descumprimento:** Senado despachou projeto em 6/2 para o Executivo

#### ● Pacote Anticorrupção

**Decisão Judicial:** Luiz Fux determinou, em dezembro de 2016, que o projeto retornasse à Câmara dos Deputados  
**Descumprimento:** Até hoje o projeto tramita no Senado

#### ● Pedido de impeachment de Temer

**Decisão Judicial:** Marco Aurélio Mello determinou a abertura de comissão especial para analisar pedido de impeachment de Temer, em abril de 2016  
**Descumprimento:** Deputados ignoram decisão e não indicam membros para compor comissão

#### ● Afastamento de presidente do Senado

**Decisão Judicial:** Marco Aurélio Mello determinou o afastamento de Renan Calheiros da presidência do Senado, em dezembro de 2016  
**Descumprimento:** Mesa Diretora do Senado publicou entendimento contrário à liminar e Renan aguardou no cargo decisão do plenário do STF

### SÔNIA RACY

#### Samba e tango

Brasil e Argentina são mais parecidos do que se imagina. No país de Mauricio Macri há três ex-ministros que eram do governo Cristina Kirchner envolvidos com os US\$ 35 milhões de propinas da Odebrecht... e mais outros três que fazem parte do seu próprio gabinete.

#### samba 2

A "semelhança" veio à tona, semana passada, depois do pedido de Macri a Cármen Lúcia, do STF, em Brasília, para que lhe passasse as informações sobre as investigações.

Missão que a ministra esclareceu, no ato, que deveria ser solicitada a PGR.

13 FEV 2017

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Movimento Pró-Paraná manifesta apoio a Edson Fachin

"Cumprimentamos Vossa Excelência por mais uma vez honrar o Paraná com tão importante e significativa missão nesse momento em que são necessários, mais do que nunca, conhecimento, ética e dedicação, além de tantos atributos indispensáveis para conduzir a Nação Brasileira aos seus verdadeiros destinos." Este é um trecho de ofício enviado ao Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, pelo Movimento Pró-Paraná, assinado pelo advogado Cleverson Marinho Teixeira, na condição de presidente em exercício da instituição.

Acrescenta ainda a correspon-

dência que "seremos partícipes de seu desempenho nessa nova jornada, que acreditamos será extremamente benéfica à concretização da Ordem e Progresso."

Com 16 anos de atuação, o Movimento Pró-Paraná tem como principal objetivo integrar interesses dos vários segmentos da sociedade paranaense junto aos poderes constituídos, procurando solução para os problemas do interesse do Estado, desenvolvendo esforços no sentido de projetar o Paraná no âmbito Federal e Internacional, de sorte que o Governo Federal lhe reconheça o potencial econômico e cultural.

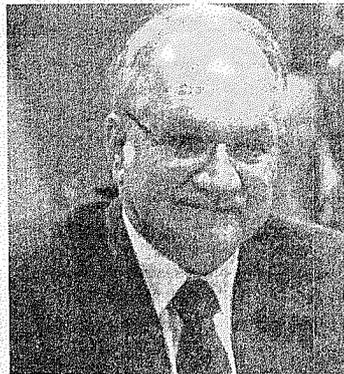
## Aroldo Murá

### Tido como "fraco", Fachin mandou processar Sarney e Renan

Logo que assumiu a relatoria da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), o paranaense por adoção, Edson Fachin, foi tachado de "fraco e amador no jogo político".

Uma semana depois, respondeu com um discreto, mas contundente, tapa de luvas: autorizou a abertura de inquérito para investigar o ex-diretor da Transpetro, Sérgio Machado, o ex-presidente José Sarney e os senadores do PMDB, Renan Calheiros e Romero Jucá, este por crime de embaraço às investigações.

Em uma conversa gravada, no ano passado, Jucá citou um suposto "acordo nacional" para "estancar a sangria". Com Fachin, já se viu, não há acordo.



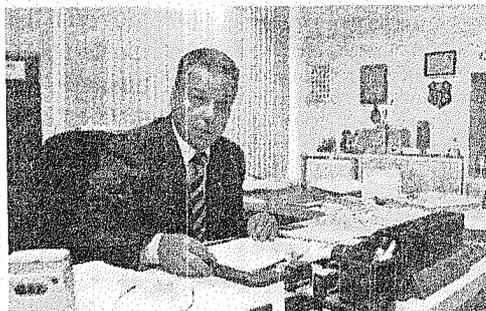
Edson Fachin

### FAMÍLIA E MISSA

Edson Fachin vive em casa cercado de gente de Justiça e do Direito: a mulher, Rosana, é desembargadora do TJ-PR; a filha Melina foi seu braço direito nos anos em que então professor da UFPR e advogado trabalhou em Curitiba.

Como costuma passar os fins de semana em Curitiba, o ministro Fachin (gaúcho de nascimento) pode ser encontrado aos domingos em lugar previsível, sabem seus amigos: ele participa da missa matinal no Asilo São Vicente de Paulo, no Cabral, celebrada pelo padre Paulo César Botas, tipo humano pouco convencional, especialista em religiões afro-brasileiras (é consultor do Vaticano para a área), um intelectual na acepção da palavra. Sua obra no terreno sociológico consta do catálogo da Editora Vozes.

## CARTAXO VERSUS CUNHA



Delegado Cartaxo

O delegado Cartaxo Moura, diretor do DEPEN-PR, deu resposta segura e na ponta da língua ao ex-deputado Eduardo Cunha, notório malandro, para dizer o mínimo.

Respondeu ao ex-todo poderoso dizendo que há médicos bons e em bom número em Pinhais; e que Cunha foi quem se negou a ser examinado do propalado aneurisma.

Quanto aos gritos de detentos, que Cunha disse ouvir de madrugada clamando por socorro, Cartaxo cravou: "Onde há loucos há gritos".

A cadeia de Pinhais tem grande ala de presos do chamado "manicômio judicial".

11 FEV 2017

12 FEV 2017

# FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

## **Lá se foi a timidez**

Desde o mensalão, depois vitaminado pela Lava Jato, derrubamos um velho arquétipo que nos revelava como tímidos, inibidos, fatores que afinal nos tornavam frágeis diante dos outros. Com o mais recente feito, agora do ministro Ricardo Barros, da Saúde, manchete dos jornais de ontem, que fez um negócio em Marialva 15 vezes maior que seu patrimônio. Fica visível que uma parte conflitante é que favoreceu a notícia. Também foi de noticiário do Norte Pioneiro que se soube do episódio Ezequias, aquele que operava no gabinete do então deputado Beto Richa e inventou a fantasmice da sogra para drenar a grana à sua conta corrente.

Segundo o cronograma dos eventos, tudo se deu em torno do Contorno Sul, obra de 32 km, quando Barros era secretário de Indústria e Comércio de Beto Richa, isso em 2013, e dois anos depois pede ao Senado a liberação de emenda de R\$ 450 milhões para a obra referida. Antes disso e do edital do DNIT para a construção da obra, adquiriu, com outros empresários, terreno para criar um condomínio fechado em Marialva. Ricardo se defende dizendo que fez um empréstimo de R\$ 13 milhões que quitou com a venda de duas empresas suas.

Claro que se trata de um negócio imobiliário como tantos com insinuação de tráfico de influência, o que também pragmaticamente faz parte das tradições tupiniquins. Raramente aparecíamos e até se diz que também nesse caso foi outro arquétipo, o da autofagia, que teria dado origem à divulgação. Mostramos vigor no lado das ousadias, indispensável em negócios de porte, e também no das anomalias. Estamos nas manchetes, saímos da inércia. Abaixo a introversão.

## **OPINIÃO DO LEITOR**

### **Preocupação do STF**

O ministro Gilmar Mendes quer levar a plenário do Supremo Tribunal Federal a discussão sobre as prisões decretadas pelo juiz Sérgio Moro. Segundo suas palavras, “temos um encontro marcado com as alongadas prisões determinadas pela Operação Lava Jato”. Esses larápios do dinheiro do povo teriam que ficar enjaulados pelo resto da vida, sem quaisquer privilégios, além de lhes serem confiscados até o último centavo roubado. Agora vem o referido ministro mostrar-se preocupado com as “alongadas” prisões? Senhor ministro Gilmar Mendes, o STF já está bem servido de óleo de rícino, não havendo a mínima necessidade de mais um purgante.

**LUIZ ALBERICO PIOTTO** (servidor público) - Cambé

# FOLHA DE LONDRINA

**Moreira garante**

**nomeação,  
mas perde foro**

Rafael Moraes Moura e  
Breno Pires

*Agência Estado*

São Paulo - O juiz federal Alcides Martins Ribeiro Filho, da Sexta Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) decidiu na tarde dessa sexta-feira (10) manter a nomeação de Moreira Franco (PMDB) para a Secretaria-Geral da Presidência da República, mas sem o direito a foro privilegiado. De acordo com a assessoria de imprensa do TRF-2, o mérito da questão será julgado na semana que vem, na próxima sessão do órgão colegiado.

A decisão do juiz federal foi tomada depois de a Advocacia-Geral da União (AGU) recorrer da decisão da juíza Regina Coeli, da 6ª Vara de Justiça do Rio de Janeiro, que barrou a nomeação de Moreira Franco na quinta-feira (9). Apesar da decisão favorável do TRF-2, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) não decidiu ainda sobre uma outra liminar, concedida por um juiz do Amapá, que também havia suspenso a nomeação do peemedebista. A palavra final sobre o tema será dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Celso de Mello deu um prazo de 24 horas para o presidente Michel Temer prestar esclarecimentos sobre a nomeação.

11 FEB 2017

12 FEB 2017

13 FEV 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## Moraes será um ministro mais conservador, segundo especialistas

Gilberto Amendola

Agência Estado

**São Paulo** - Se a indicação para o Supremo Tribunal Federal do ministro licenciado da Justiça, Alexandre de Moraes, for confirmada pelo Senado, ficará reforçada na Corte uma abordagem mais política dos grandes temas, afirmam estudiosos do órgão de cúpula do Poder Judiciário. Com Moraes são esperadas também decisões mais duras em relação ao sistema carcerário e ao consumo de drogas, além de posturas mais favoráveis aos cortes de gastos públicos.

“Nas últimas décadas, ele trabalhou diretamente com um grupo político (foi secretário durante a gestão Gilberto Kassab, em São Paulo; secretário de Geraldo Alckmin, no governo do Estado, e ministro da Justiça de Michel Temer). É preciso esperar para ver se ele vai manter o mesmo tipo de atuação no STF”, diz Rubens Glezer, coordenador do Supremo em Pauta, núcleo de estudos da Fundação Getúlio Vargas (FGV)/Direito SP.

“Ele deve ser um ministro mais à direita, mais conservador. Tem um perfil parecido com o de Gilmar Mendes, no sentido de ter boa interlocução política e não se sentir constrangido em externar suas predileções”, afirma Ivar Hartmann, coordenador do Supremo em Números, também da FGV.

Ainda que confirme essas expectativas, Moraes vai habitar um STF multifacetado. Para os especialistas, o perfil político do novo ministro não será suficiente para fazer com que a balança entre “progressistas” e “conservadores” se desequilibre. “Mesmo naquilo que se imagina ser o campo conservador que Alexandre de Moraes deve frequentar existem peculiaridades. Gilmar Mendes, por exemplo, é bastante conservador em seu voto em relação à união homoafetiva, mas liberal em questões criminais”, afirma Hartmann.

Na verdade, boa parte dos ministros do Supremo vive em uma espécie de “centrão”, onde é difícil antecipar votos ou tendências. Os dois últimos presidentes da Casa atuam, justamente, nesse meio-campo. Ricardo Lewandowski já foi acusado de defender petistas durante o julgamento do mensalão, quando votou pela absolvição de José Dirceu e José Genoíno. Por outro lado, durante o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, o ministro negou todos os pedidos de suspensão do processo. “Ele tem um perfil menos duro em decisões criminais. É mais sensível ao direito de defesa”, diz Hartmann.

A atual presidente Cármen Lúcia também tem uma postura difícil de definir. “Ela é

uma progressista em questões sociais, mas se mostra muito mais dura em relação ao foro privilegiado”, completa o coordenador do Supremo em Números.

Outros dois ministros também têm se mostrado difíceis de definir, mas estão em um momento de transição: Dias Toffoli (indicado por Lula) e Rosa Weber (indicada por Dilma). Toffoli, que carrega em seu currículo o fato de ter sido advogado do PT, parece estar trabalhando no sentido de anular as impressões do passado. “Em questões políticas ele tem sido conservador; em direitos sociais, progressista”, diz Hartmann. Rosa Weber é um caso parecido. No início, os críticos diziam que era uma “amiga de Dilma no STF”. Hoje, segundo dados do Supremo em Números, é a ministra mais dura com os réus: concedeu habeas corpus em apenas 4% dos casos que chegaram ao seu gabinete.

13 FEV 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## Oportunidade para os jovens em conflito com a lei

**A** reinserção social e o resgate dos adolescentes que vivem uma vida de crime e violência é um desafio para a sociedade. Mas algumas experiências têm mostrado que o caminho para a recuperação dos jovens em conflito com a lei pode ser por meio do trabalho, tanto que algumas empresas brasileiras estão se conscientizando para a importância de contratar como aprendiz também aqueles que cumprem algum tipo de medida socioeducativa. Em reportagem, hoje, a FOLHA traz exemplos de empresas que estão ajudando essas pessoas a traçarem um novo destino. A mudança de vida começa com um curso profissionalizante oferecido pelo governo do Estado. Há oportunidade de ter aulas para trabalhar como chapeiro e na manutenção de computadores, por exemplo. As contratações dos aprendizes são feitas por meio da lei federal que obriga empresas de médio e grande porte a darem oportunidade a jovens com idade entre 14 e 23 anos. A legislação não obriga a contratação específica dos que foram apreendidos, isso depende dos empregadores se sensibilizarem para a proposta – o Paraná já tem uma lei que obriga órgãos públicos do Estado a fazer esse tipo de contratação. Em todo o Paraná, 1.019 jovens cumprem medidas socioeducativas em liberdade e nas 27 unidades de internação e de semiliberdade. Em Londrina, 110 estão nos Centros de Socioeducação (Cense). As duas casas de semiliberdade instaladas na cidade abrigam 18 rapazes e dois deles trabalham como aprendizes. Os jovens que cumprem medida socioeducativa recebem remuneração de meio salário mínimo regional e o contrato tem duração de um ano e quatro meses. O trabalho, a atenção recebida e o aprendizado favorecem mudanças de comportamento. As experiências mostram resultados positivos, apesar dos relatos de rejeição por parte de colegas de trabalho. As dificuldades de convivência certamente aparecerão, mas a medida é muito saudável tanto para o adolescente quanto para o empregador, que tem a oportunidade de dar o primeiro passo para a realização de uma experiência transformadora e positiva na vida de um jovem.

13 FEV 2017

# TRIBUNA DO PARANÁ

## CASÓRIO

O Poder Judiciário do Estado do Paraná, o Sistema Fecomércio Sesc Senac e a Prefeitura de Curitiba promovem mais uma edição do casamento coletivo na capital. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 1º de março no Sesc da Esquina, do Água Verde ou do Portão. A cerimônia civil será em 31 de março de 2017, no Memorial de Curitiba, em horário a definir. Para a inscrição é necessária a apresentação da Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, comprovante de renda de até dois salários mínimos por noivo e comprovante de endereço. Informações: 3304-2266.

13 FEV 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# STF deve julgar legalidade de greve de policiais

Fachin foi o relator da matéria que vai a plenário



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin concluiu o voto dele nesta semana sobre uma ação que trata da greve de policiais e, com isso, o processo já pode ser julgado pelo plenário da Corte.

Ao longo dos últimos dias, uma paralisação de policiais militares no Espírito Santo levou o estado a uma crise na segurança pública, com a morte de mais de 120 pessoas. Familiares de policiais bloquearam as saídas dos batalhões e o governo federal chegou a enviar tropas das Forças Armadas e da Força Nacional para reforçar a segurança na Grande Vitória.

Desde 2009, diversas decisões de ministros do STF consideraram ilegais as greves de policiais militares, civis e federais, sob o argumento de que representam risco para a segurança pública e para a manutenção da ordem. ●